



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº
OFÍCIO Nº 961/2015-GAB., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Autoriza o Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL a doar a área de terras com 3.161,20m², constituída do Lote nº 2^aA, da Quadra 01 – CILO VI, do Parque Industrial Germano Balan – Gleba Jacutinga, da sede do Município, de Londrina, sem benfeitorias à empresa **ECD- Comércio e Manutenção de Teleinformática Ltda.**, destinada à transferência e ampliação de uma empresa de construção de estações tecnológicas para redes de telecomunicações - e dá outras providências.

Londrina, 30 de novembro de 2015.


Alexandre Lopes Kireeff
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do Projeto de Lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N°

SÚMULA: Autoriza o Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL a doar a área de terras com 3.161,20m², constituída do Lote n° 2^aA, da Quadra 01 – CILO VI, do Parque Industrial Germano Balan – Gleba Jacutinga, da sede do Município, de Londrina, sem benfeitorias à empresa **ECD- Comércio e Manutenção de Teleinformática Ltda.**, destinada à transferência e ampliação de uma empresa de construção de estações tecnológicas para redes de telecomunicações - e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1° Fica o Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL autorizado a realizar doação à empresa, ECD – Comércio e Manutenção de teleinformática Ltda., da área de terras contendo 3.161,20 m², constituída do Lote n° 2A, da quadra n° 01 do Parque Industrial Germano Balan – Gleba Jacutinga da sede do Município de Londrina, sem benfeitorias, conforme Matrícula n°63.448 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, mediante prévia avaliação.

Art. 2° Na área descrita no Art. 1° desta Lei, a DONATÁRIA transferirá e ampliará uma empresa cujo ramo de atividade principal é a construção de estações tecnológicas para redes de telecomunicações.

Art. 3° As obras de ampliação e expansão da indústria, com 1.200,00 m² (térreo), deverão ser iniciadas no prazo de 12 (doze) meses e concluídas no



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação desta Lei, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Art.4º Do instrumento público de doação, deverão constar, entre outras, cláusulas especiais, estabelecendo que:

- I. Cumprir todas as exigências da Lei Municipal n.º 5.669/93, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina;
- II. A donatária deverá criar 52 novos empregos diretos.

Art. 5º Para cumprimento do disposto na Lei nº 9.284, de 18 de dezembro de 2003, a DONATÁRIA deverá:

- I. obedecer às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho (artigo 3º, inciso II, da Lei nº 9.284/2003); e
- II. comprovar a destinação de empregos para pessoas portadoras de deficiência, em percentual fixado em Lei, quando for o caso (artigo 3º, inciso III, da Lei nº 9.284/2003).

Parágrafo único: A DONATÁRIA ficará obrigada ainda a comprovar a destinação de empregos para pessoas com mais 40 anos de idade, nos termos do artigo 41-B, inciso I, da Lei nº 5.669/1993.

Art. 6º A fiscalização para controle das condições estabelecidas na Lei n.º 5.669/93 e 9.284/2003, será realizada, periodicamente, pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL.

Art. 7º A DONATÁRIA não será beneficiada com os incentivos tributários previstos no artigo 3º, da Lei Municipal n.º 5.669/93.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 8º. O Instituto de Desenvolvimento de Londrina- CODEL, autoriza a DONATÁRIA a gravar hipoteca ou outro ônus real, em favor da instituição financeira exclusivamente para fins de realização de financiamento para construção da unidade industrial.

Art. 9º. Não se compreende na restrição prevista no art. 29, da Lei nº 5.669/1993 a hipoteca relativa ou outro ônus real em favor de instituição financeira em garantia de financiamentos destinados a indústria instalada no imóvel.

Art.10. No caso de concessão de hipoteca pela DONATÁRIA para garantia de financiamento, deverá ser constituída hipoteca em segundo grau em favor da autarquia DOADORA.

Art.11. As despesas decorrentes da escrituração do imóvel a que alude esta lei correrão às expensas da DONATÁRIA, incluído o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD.

Art.12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº11.598, de 22 de maio de 2012.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei o Executivo pretende doar à empresa ECD- Comércio e Manutenção de Teleinformática Ltda., a área de terras contendo 3.161,20 m², constituída do Lote n° 2A da quadra 01, do Parque Industrial Germano Balan, da sede do Município de Londrina, sem benfeitorias, conforme matrícula n° 63.448, do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada através do Laudo de Avaliação n° 098/2014, datado de 30 de setembro de 2014, por R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais), destinada à transferência e ampliação de uma empresa de construção de estações tecnológicas para redes de telecomunicações.

Beneficiária: A empresa **ECD – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TEELEINFORMÁTICA LTDA**, está localizada na avenida Celso Garcia Cid n° 1265 B, na cidade de Londrina, (95.397.634/0001-36) e tem como atividade principal a construção de estações tecnológicas para redes de telecomunicações. Como atividade secundária a empresa realiza pesquisa e desenvolvimento de peças tecnológicas para rede de telecomunicações e de informação; serviços de engenharia elétrica e de telecomunicações, consultoria em tecnologia da informação e telecomunicações, entre outras.

Projeto de Ocupação: No imóvel proposto para doação a empresa pretende transferir e ampliar suas instalações. O projeto prevê a construção de 1.200,00m², com início em 12 (doze) meses e término em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação da lei autorizativa de doação. Serão investidos cerca de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), entre obras civis: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em máquinas e equipamentos, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em instalações e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em outros, sendo 30% de recursos próprios e 70% obtido através de financiamento Bancários.

A empresa ECD- Comércio e Manutenção de Teleinformática Ltda., deverá gerar 52 (cinquenta e dois) novos empregos diretos. A previsão de faturamento anual com a expansão das atividades é de aproximadamente de R\$10.043.529,89 (dez milhões, quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).



Prefeitura do Município de Londrina

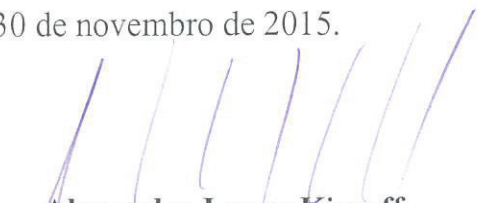
Estado do Paraná

Parecer da Comissão: O processo com a documentação da empresa pretendente, foi devidamente analisado quanto à sua viabilidade pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em reunião realizada no dia 25 de março de 2015, tendo sido recomendado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, gestor da política de desenvolvimento industrial do Município, por ser um empreendimento de suma importância para a economia londrinense.

Do instrumento de doação deverão constar cláusulas que garantam a reversão do imóvel ao domínio do Município, caso a empresa não seja efetivamente implantada.

Portanto, Senhor Presidente e Nobres Edis, diante da importância do projeto, estamos à disposição para quaisquer informações adicionais ou troca de ideias, visando aprimorá-lo e, ao final, vê-lo aprovado, para que possamos proporcionar mais empregos e gerar rendas e impostos para Londrina.

Londrina, 30 de novembro de 2015.


Alexandre Lopes Kireeff
PREFEITO DO MUNICÍPIO



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal

JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO

O Projeto de Lei pretende desafetar, de uso comum do povo e /ou especial a área de terra com 3.161,20 m², e autorizou o Instituto de Desenvolvimento de Londrina - Codel a outorgá-la em doação a empresa **ECD – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TEELEINFORMÁTICA LTDA**, tendo estabelecidos todos os encargos e cláusulas de reversão, além de fixar prazo para início e conclusão das obras, bem como geração de empregos.

O imóvel a ser doado de direito real a empresa **ECD – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TEELEINFORMÁTICA LTDA.**, é a área constituída do Lote n^o 2A da quadra 01, com área de R\$3.161,20 m² localizado Parque Industrial Germano Balan, da sede do município sem benfeitorias, foi avaliado em R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais,), conforme Laudos de Avaliação n^o098/2014 datado de 30 de setembro de 2014.

No imóvel proposto para doação, empresa comprometeu –se construir 1.200,00m², além de áreas para estacionamento, circulação e pátio, com início em 12 (doze) meses e término em 36 (trinta e seis) meses.

Visando ampliar os negócios e com a expansão do mercado, surgiu a necessidade de ampliar os produtos e geração de empregos.

No imóvel proposto para doação, a empresa pretende transferir e ampliar suas instalações e assim aumentar sua linha de produção.

A, deverá gerar e manter 52 (cinquenta e dois) empregos direto. Antes da doação a empresa contava com 28 colaboradores.

A empresa **ECD – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TEELEINFORMÁTICA LTDA**, está localizada na cidade de Londrina, na avenida: Celso Garcia Cid, n^o 1265.

A previsão de faturamento é de R\$ 10.043.529,89 (dez milhões, quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) portanto entendemos estar plenamente justificada a existência de interesse público para Doação de Direito Real de uso da área a empresa **ECD – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TEELEINFORMÁTICA LTDA.**, quer pela geração dos empregos propostos quer pela geração de tributos em função do faturamento previsto, bem como o que representa para o município uma empresa deste porte.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal


A outra condição para alienação de Bens Municipais de acordo com o artigo 78, da Lei Orgânica do Município – LOM, é a prévia submissão a processo licitatório nos termos da Lei federal nº8666/93.

O artigo 17 da lei nº8666/93, que trata das alienações, em seu parágrafo 4º, diz que a doação com encargo, que é o caso em questão, será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada de licitação no caso de interesse público devidamente justificado, que é o que se verifica no presente caso.

Além desse fator que por si só já justifica a dispensa de licitação, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 17, da lei nº8666/93, há que se levar em consideração, que nenhuma outra área serviria para a empresa em função da sua localização que exige construção continuada às atuais instalações.

Entendemos constar desta justificativa todas as condições para a doação da área por ser um empreendimento da maior importância para a economia visto estar comprovado, o interesse público e as bases necessárias para a dispensa de licitação, condições essas indispensáveis para garantir a eficácia dos aspectos legais que envolve a questão.

Londrina, 31 de março de 2015.



Bruno Veronesi
Diretor Presidente do
Instituto de Desenvolvimento de Londrina
CODEL

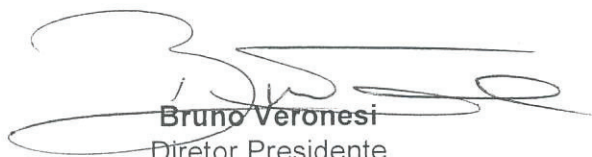
DECLARAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento de Londrina- CODEL, CNPJ 76.933.969/0001-87, neste ato representado por sua Diretora Técnica e de Desenvolvimento e por seu Diretor Presidente, declara para os devidos fins que em relação área de terras contendo 3.161,20 m², constituída do Lote 2A da quadra 01 localizada no Parque Industrial Germano Balan – Gleba Jacutinga, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – Codel, objeto deste projeto de Lei , que autoriza a doação do imóvel para a empresa **ECD – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA LTDA**, o loteamento já se encontra liberado para construção.

Londrina, 31 de março de 2015



Andréa Azevedo Mandelli
Diretora Técnica e de
Desenvolvimento



Bruno Veronesi
Diretor Presidente



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal

ATA DA 2ª REUNIÃO/2015 - 25 de Março de 2.015

DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DE LONDRINA.

Convocação extraordinária - Reunião realizada no dia 25 de Março de 2015 às 14:30Hs, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL - Rua: Doutor Elias Cesar nº 55 - 9º andar, Londrina Pr.

Membros da comissão:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	PRESENTE
Bruno Veronesi	Representante do Executivo	Presente
Andréa Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	Presente
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	Ausente
Jamil Janene	Representante do Legislativo	Presente
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina	Presente
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	Ausente

Nesta reunião a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial de Londrina analisaram os seguintes processos:

- 1- LABORSOLO DO BRASIL S/S LTDA
- 2- EIDEE-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.
- 3- PALLETS BRITONI - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BRITONI LTDA.
- 4- ECD MULTICABOS
- 5- PHL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

Autarquia Municipal

01 - LABORSOLO DO BRASIL S/S LTDA

A empresa está localizada na avenida Tiradentes nº3173, tendo como ramo de atividade análises laboratoriais, atividades de apoio à agricultura. A Laborsolo realiza serviços de análises de solos para a avaliação de fertilidade, análises de tecidos vegetais, inclusive disponibilizando o DRIS (Sistema Integrado de Diagnose e Recomendação) para várias culturas de interesse econômico e, ainda avaliação nematológica (qualitativa e quantitativa). Assim oferecendo condições técnicas para que o engenheiro agrônomo aplique as soluções certas e garanta maior produtividade e economia com um eficiente manejo da terra. Os softwares desenvolvidos pela empresa já estão em utilização por clientes. Dentre os softwares oferecidos estão; o SUGRES (Sugestão de Restituição de Bases de Solo), um software que indica as correções a serem feitas em uma lavoura, racionalizando o uso de insumos. E presta serviços voltados à área pecuária, realizando análises físico-químicas de alimentos para uso animal e análises bromatológicas, disponibilizando soluções para uma melhor nutrição, através dos programas SUGSAL (Sugestão de Formulação para Suplementação animal) e SUGSTUFF (Simulação de dietas para gerar maior rentabilidade ao rebanho).

INCENTIVO SOLICITADO:

Doação de área com 2.484,48 m² no Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra.

AVALIAÇÃO:

Lote de terras nº **23 (vinte e três) da quadra nº 01** medindo a área de **1.075,89** metros quadrados, referente a matrícula nº 9.236 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina e lote de terras nº **24 (vinte e quatro) da quadra nº01** medindo a área **1.408,59** metros quadrados, referente a matrícula nº 9.237 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina ambos situados no Parque Tecnológico Francisco Sciarra, na Gleba Ribeirão Lindóia no município de Londrina, totalizando **2.484.48 m²**, avaliado através do Laudo de Avaliação nº020/2015, no valor de R\$ 1.545.800,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia em reunião realizado em 30 de abril de 2014, concedeu parecer favorável a empresa Laborsolo.

2



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal

FATURAMENTO:

A Previsão de faturamento será de R\$ 3.505.000,00 (três milhões, quinhentos e cinco mil reais)

INVESTIMENTOS:

O valor de investimento pela empresa será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em obras civis e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em instalações com financiamento (100%) do BRDE.

Serão construídos:

No imóvel que será doado, a empresa Laborsolo se compromete em construir 900,00 metros quadrados de térreo, 100,00 metros quadrados de acesso, 250 metros quadrados de estacionamento, 480 metros quadrados de pátio, com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) para término contados a partir da data da publicação da lei.

Nº de empregos:

A empresa Laborsolo atualmente conta com 19 funcionários diretos, e pretende com a nova unidade criar e manter 12 novos empregos, totalizando um quadro de 31 funcionários contratados diretamente.

VOTAÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Bruno Veronesi	Representante do Executivo	Sim
Andréa Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	Sim
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	Sim
Jamil Janene	Representante do Legislativo	Sim
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina	Sim
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	Ausente



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal

Conclusão da Comissão: Diante das informações supra descritas, bem como, da documentação apresentada considerando a atividade desenvolvida pela beneficiária estar de acordo com os requisitos do art. 22 da Lei nº 5669/93, foi colocado em votação sendo 05 (cinco) votos favoráveis. A Comissão concluiu **favoravelmente** a doação dos lotes: **23 (1.075,89 m²) e 24 (1.408,59 m²), da Quadra 01 no Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra**, totalizando uma área de **2.484.48,00 m²**. A empresa solicitante deverá apresentar todas as certidões fiscais e os documentos exigidos no perfil industrial e lei, a aprovação pela comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O projeto de lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

02 – EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA- LTDA.

A empresa está localizada na rodovia Celso Garcia Cid, PR 445 KM 380 Campus Uel AINTEC/INTUEL, tendo como ramo de atividade a indústria e comércio de equipamentos eletrônicos e equipamentos de eficiência energética, a empresa iniciou suas atividades fazendo parte da equipe de desenvolvimento do aparelho Startfinger para Fingertech. É um aparelho que reúne tecnologia biométrica e design Inovadores, este equipamento de segurança faz o reconhecimento digital dos usuários de um veículo, liberando seu uso, caso não reconheça o motorista, bloqueia a alimentação do motor. Em fevereiro de 2010, a EIDEE em parceria com a HS – HEALT SIGNAL TECHNOLOGY, desenvolveu um painel de controle utilizado em rastreamento de caminhões, onde é feita a terceirização da fabricação dos componentes e realizada a montagem final do produto pela EIDEE.

INCENTIVO SOLICITADO:

Doação de área com 1.301,78 m² no Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra.

AVALIAÇÃO:

Lote de terras nº 01 (um) da quadra nº 02 medindo a área de **1.301,78 metros quadrados**, referente a matrícula 9.238 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina, situado no Parque Tecnológico Francisco Sciarra, na Gleba Ribeirão Lindóia no município de Londrina, totalizando, avaliado através do Laudo de Avaliação nº 002/2015, no valor de R\$ 836.300,00 (oitocentos trinta e seis mil, trezentos reais).

O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia em reunião realizada em 27 de novembro de 2014, concedeu parecer favorável a empresa EIDEE.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

Autarquia Municipal

FATURAMENTO:

A Previsão de faturamento será de R\$ 3.272.000,04 (três milhões, duzentos setenta e dois mil reais e quatro centavos)

INVESTIMENTOS:

O valor de investimento pela empresa será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em obras civis e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em máquinas e equipamentos R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) entre instalações e outros com financiamento (90%) do BRDE e (10%) recursos próprios.

Serão construídos:

No imóvel que será doado, a empresa EIDEE se compromete em construir 1.200 metros quadrados de térreo, com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) para término contados a partir da data da publicação da lei.

Nºde empregos:

A empresa EIDEE atualmente conta com 05 funcionários diretos, e pretende com a nova unidade criar e manter 19 novos empregos, totalizando um quadro de 24 funcionários contratados diretamente.

VOTAÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Bruno Veronesi	Representante do Executivo	Sim
Andréa Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	Abstenção
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	Sim
Jamil Janene	Representante do Legislativo	Sim
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina	Sim
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	Ausente



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

Autarquia Municipal

Conclusão da Comissão: Diante das informações supra descritas, bem como, da documentação apresentada considerando a atividade desenvolvida pela beneficiária estar de acordo com os requisitos do art. 22 da Lei nº 5669/93, foi colocado em votação sendo 04(quatro)votos favoráveis. A Comissão concluiu **favoravelmente a doação do lote: 01 (1.301,78 m²)², da Quadra 02 no Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra.** A empresa solicitante deverá apresentar todas as certidões fiscais e os documentos exigidos no perfil industrial e lei, a aprovação pela comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação O projeto de lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

03 – PALLETS BRITONI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BRITONI LTDA.

A empresa está localizada na Rua Edson Jere Vicente, 255 no Parque Industrial José Belinati, tendo como ramo de atividade a fabricação de pallets e cavacos, a empresa necessita de ampliar suas instalações para que possa abrir uma nova linha de produção e separação e com isso abrir novos postos de trabalho. A fabricação de pallets novos e reforma de pallets usados, industrializamos resíduos de madeira e lenhas em geral, transformando os resíduos em cavaco, para alimentação de fornaria e caldeiras.

INCENTIVO SOLICITADO:

Doação de área com 1.953,47 m² no Parque Industrial Germano Balan, Cilo VI.

AVALIAÇÃO:

Lote de terras nº 04 - F (quatro F) da quadra nº 01 medindo a área de **1.953,47** metros quadrados, referente a matrícula nº65.446 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina situado no Parque Industrial Germano Balan, na Gleba Jacutinga no município de Londrina, avaliado através do Laudo de Avaliação nº 021/2015, no valor de R\$ 1.204.000,00 (um milhão, duzentos e quatro mil reais).

FATURAMENTO:

A Previsão de faturamento será de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões, duzentos mil reais)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

Autarquia Municipal

INVESTIMENTOS:

O valor de investimento pela empresa será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em obras civis e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em máquinas e equipamentos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) entre instalações e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) outros com financiamento (50%) do Banco do Brasil e (50%) recursos próprios.

Serão construídos:

No imóvel que será doado, a empresa Paletts Britoni se compromete em construir 900,00 metros quadrados de térreo, 100,00 metros quadrados de acesso, 500 metros quadrados de estacionamento, 300 metros quadrados de área permeável, com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) para término contados a partir da data da liberação do loteamento para construção.

Nº de empregos:

A empresa Paletts Britoni atualmente conta com 24 funcionários diretos, e pretende com a nova unidade criar e manter 06 novos empregos, totalizando um quadro de 30 funcionários contratados diretamente.

VOTAÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Bruno Veronesi	Representante do Executivo	Sim
Andréa Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	Sim
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	Sim
Jamil Janene	Representante do Legislativo	Sim
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina	Sim
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	Ausente

Conclusão da Comissão: Diante das informações supra descritas, bem como, da documentação apresentada considerando a atividade desenvolvida pela beneficiária estar de acordo com os requisitos do art. 22 da Lei nº 5669/93, foi colocado em votação sendo 05 (cinco) votos favoráveis. A Comissão concluiu

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal

favoravelmente a doação do lote: 04-F (1.953,47 m²), da Quadra 01 no Parque Industrial Germano Balan, na Gleba Jacutinga. A empresa solicitante deverá apresentar todas as certidões fiscais e os documentos exigidos no perfil industrial e lei, a aprovação pela comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O projeto de lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

04 - ECD COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA LTDA.

A empresa está localizada na avenida Celso Garcia Cid na Vila Siam na cidade de Londrina, tendo como ramo de atividade a construção de estações tecnológicas para redes de telecomunicações. A ECD, é uma empresa consolidada no mercado no seguimento de Cabos Ópticos, Materiais Elétricos, Redes Telecomunicações e Serviços Correlatos. Para expandir os serviços prestados, a ECD passou a elaborar e executar projetos de estruturas de datacenters e análise de construção de cabeamento estruturado, conforme a necessidade do cliente.

A ECD conta um departamento de pesquisas e testes para os projetos, apresentando soluções compatíveis baseadas em inovação e tecnologia, visando melhor orientar seus clientes.

INCENTIVO SOLICITADO:

Doação de área com 3.161,20 m² no Parque Industrial Germano Balan, Cilo VI.

AVALIAÇÃO:

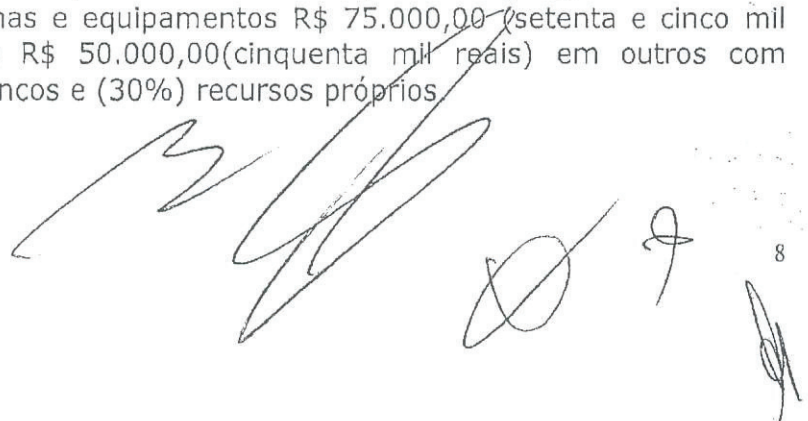
Lote de terras nº 2A (dois A) da quadra nº 01 medindo a área de 3.161,20 metros quadrados situado no Parque Industrial Germano Balan, na Gleba Jacutinga no município de Londrina, avallado através do Laudo de Avaliação nº 098/2014, no valor de R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais).

FATURAMENTO:

A Previsão de faturamento será de R\$ 10.043.529,89 (dez milhões, quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)

INVESTIMENTOS:

O valor de investimento pela empresa será de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais) em obras civis e R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em máquinas e equipamentos R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) entre instalações e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em outros com financiamento (70%) do Bancos e (30%) recursos próprios



8



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

Autarquia Municipal

Serão construídos:

No imóvel que será doado, a empresa ECD se compromete em construir 1.200 metros quadrados de térreo, com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) para término contados a partir da data da publicação da lei.

Nºde empregos:

A empresa ECD atualmente conta com 28 funcionários diretos, e pretende com a nova unidade criar e manter 52 novos empregos, totalizando um quadro de 80 funcionários contratados diretamente.

VOTAÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Bruno Veronesi	Representante do Executivo	Sim
Andréa Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	Sim
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	Sim
Jamil Janene	Representante do Legislativo	Sim
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina	Sim
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	Ausente

Conclusão da Comissão: Diante das informações supra descritas, bem como, da documentação apresentada considerando a atividade desenvolvida pela beneficiária estar de acordo com os requisitos do art. 22 da Lei nº 5669/93, foi colocado em votação sendo 05 (cinco) votos favoráveis. A Comissão concluiu **favoravelmente a doação do lote: 2A (3.161,20m²), da Quadra 01 no Parque Industrial Germano Balan, na Gleba Jacutinga.** A empresa solicitante deverá apresentar todas as certidões fiscais e os documentos exigidos no perfil industrial e lei, a aprovação pela comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação O projeto de lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

05 - PHL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

A empresa está localizada na Rua Bélgica nº 1.650 – Jardim Igapó, Londrina - Pr. É uma empresa londrinense que atua no segmento de produtos farmacêuticos magistral. Produz medicamentos personalizados e individualizados objetivando a satisfação de seus clientes, através de sua política de inovação sistêmica e melhoria contínua nos seus produtos e serviços.

A característica principal da PHL é a busca constante pela diferenciação no mercado, através de uma estratégia competitiva e sustentável, embasando seu crescimento na busca de inovações tecnológicas.

INCENTIVO SOLICITADO:

Doação de área com 3.047,82 m² no Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra.

AVALIAÇÃO:

Lote de terras nº **19 (dezenove) da quadra nº 02** medindo a área de **1.909,30** e lote de terras nº **20 (vinte) da quadra nº 02** medindo a área **1.138,52** metros quadrados, referente a matrícula nº 15.149 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina ambos situados no Parque Tecnológico Francisco Sciarra, na Gleba Ribeirão Lindóia no município de Londrina, totalizando **3.047,82 m²**, avaliado através do Laudo de Avaliação nº 048/2015, no valor de R\$ 1.830.600,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil e seiscentos reais).

O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia em reunião realizado em 13 de janeiro de 2012, concedeu parecer favorável a empresa PHL Indústria e Comércio de Cosméticos.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

Autarquia Municipal

FATURAMENTO:

A Previsão de faturamento será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

INVESTIMENTOS:

O valor de investimento pela empresa será de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em obras civis instalações, máquinas e equipamentos, instalações, com recursos próprios e de terceiros.

Serão construídos:

No imóvel, a empresa pretende expandir e ampliar suas instalações, o projeto prevê a construção de 1.950,00m², de área a ser construída, deverão ser iniciadas até 01 de outubro de 2015 e concluída a 1ª fase – Parque Fabril com 1.000 m² no prazo de 18 meses e a conclusão da 2ª fase – Área Administrativa e acessórias com 950 m² de área construída até o final do ano de 2019, sob pena de reversão ao domínio do instituto de desenvolvimento de Londrina – Codel, com todas as benfeitorias nele introduzidas sem direito a qualquer retenção. .

Nºde empregos:

A empresa PHL – Industria e Comércio de Cosméticos Ltda. atualmente conta com 50 funcionários diretos, e pretende com a nova unidade criar e manter 18 novos empregos, totalizando um quadro de 68 funcionários contratados diretamente.

VOTAÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Bruno Veronesi	Representante do Executivo	Sim
Andréa Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	Sim
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	Sim
Jamil Janene	Representante do Legislativo	Sim
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina	Sim
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	Ausente



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA


Autarquia Municipal

Conclusão da Comissão: Diante das informações supra descritas, bem como, da documentação apresentada considerando a atividade desenvolvida pela beneficiária estar de acordo com os requisitos do art. 22 da Lei nº 5669/93, foi colocado em votação sendo 05 (cinco) votos favoráveis. A Comissão concluiu **favoravelmente** a doação dos lotes: **19 (1.909,30 m²) e 20 (1.138,52 m²), da Quadra 02 no Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra**, totalizando uma área de **3.047,82 m²**. A empresa solicitante deverá apresentar todas as certidões fiscais e os documentos exigidos no perfil industrial e lei, a aprovação pela comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O projeto de lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

Londrina, 25 de março de 2015


Bruno Veronesi
 Representante do Executivo


Andrea Azevedo Mandelli
 Representante do Executivo


Luiz Carlos Duenha
 Representante do Sindicato dos Empregados
 no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina


Jamil Jenebe
 Representante do Legislativo


Herson Rodrigues Figueiredo Junior
 Representante da ACIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 098/2014

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens instituída pelo Decreto Municipal nº 243/2013, designados pela Portaria nº 1794/2013, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

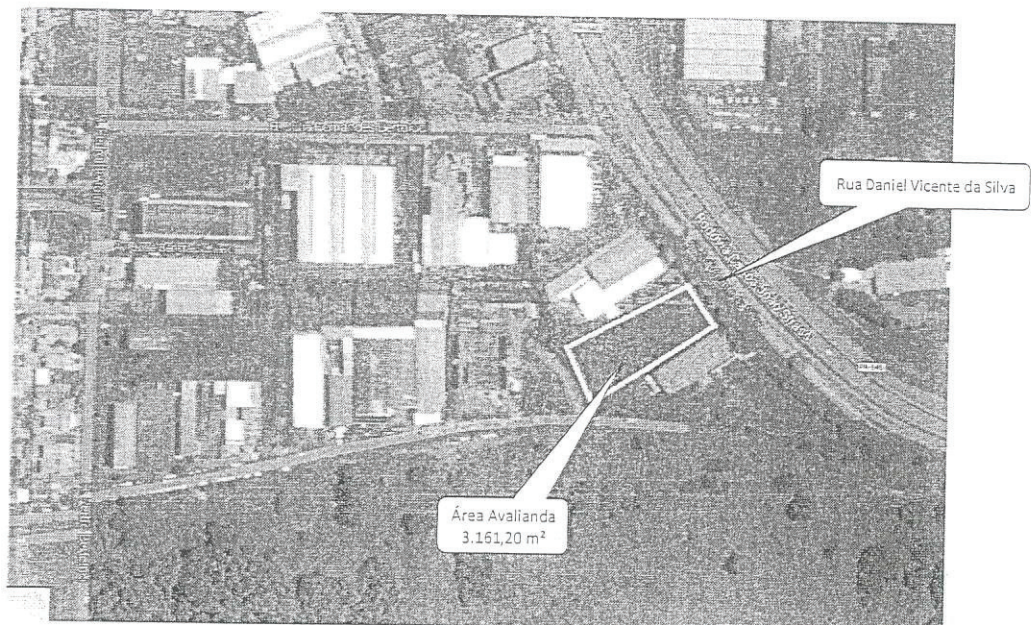
INTERESSADO (A) : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

SOLICITAÇÃO : Ofício nº 388 / 2014 - CODEL

PROPRIETÁRIO (A) : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar o imóvel abaixo discriminados visando incentivo à doação para implantação de indústrias no Município conforme benefícios da Lei nº 5.669/93.

IMÓVEIS AVALIANDOS: Área de terras com 3.161,20 m², denominado Lote nº 2A da Quadra 01 - CILO VI, Parque Industrial Germano Balan, Subdivisão do Lote 38/1/B1 da Gleba Jacutinga - Londrina, PR.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

TERRENO	
Logradouros :	Rua Daniel Vicente da Silva
Área do terreno (m²) :	Diversos
Uso :	INDUSTRIAL
Zoneamento :	ZI-1 - ZONA INDUSTRIAL UM
Tipo :	LOTE
Situação :	MEIO-DE-QUADRA
Dimensões (m) :	Diversas
Forma :	REGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	SÊCO
Infra-estrutura :	COMPLETA
Restrição :	NÃO EXISTE

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a

NBR 14.653 - 2 : AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação : GRAU II
Grau de precisão : GRAU II
Enquadramento global : GRAU II

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO:


RS 1.617.000,00
(um milhão, seiscentos e dezessete mil reais)

Londrina, 30 de setembro de 2014

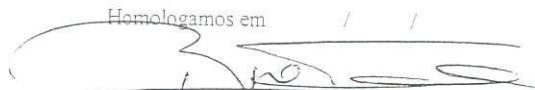

Rubens Bento
Presidente



Sebastião Vicente Amâncio
Membro - S.M.G.P.


Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D


Guerino de Oliveira Bedendo
Membro - S.M.E.

Homologamos em


Bruno Veronesi
CODEL - Diretor Presidente


Jamil Jaene
Membro - C.M.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Ofício nº 388 / 2014 - CODEL

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

1 - IMÓVEL AVALIANDO

Área de terras com 3.161,20 m², denominado Lote nº 2A da Quadra 01 - CILO VI, Parque Industrial Germano Balan. Subdivisão do Lote 38/1/B1 da Gleba Jacutinga - Londrina, PR.

2 - PESQUISA IMOBILIÁRIA E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Foram pesquisados elementos do tipo terrenos já urbanizados localizados na mesma região geo-econômica do lote avaliando e similares a este.

Todos os valores constantes do laudo são para pagamento a vista.

Todos os elementos são ofertas recentes, com datas e fontes mencionadas. Os valores de oferta estão multiplicados por 0,9 para compensar a possível elasticidade dos negócios e os valores comercializados estão mantidos, sem qualquer correção.

Os fatores de ajuste utilizados são os constantes da Norma Para Avaliação de Imóveis Urbanos - IBAPE/SP - 2005

Assim sendo, estabelecemos o nosso:

LOTE PARADIGMA:

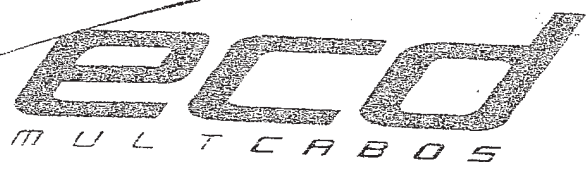
Localização = CILO VI - Parque Industrial Germano Balan

Unidade de medida = m²

Zoneamento = ZI-1 - ZONA INDUSTRIAL UM

Área mínima (m ²)	Amin =	1.000,00
Frente (m)	Fr =	15,00
Profundidade mínima (m)	Pmi =	66,00
Profundidade máxima (m)	Pma =	132,00
Coefficiente de aproveitamento	Cap =	1,00
Fator de localização	Fl =	1,00
Fator de topografia (plano)	Ft =	1,00
Fator de consistência (seco)	Fc =	1,00
Fator de melhoramentos	Fm =	1,00

Melhoramentos = Rede de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, pavimentação asfáltica, meio-fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, rede de esgotos, ruas e praças arborizadas.



- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

ALGUNS DOS PRINCIPAIS CLIENTES

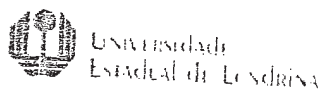


A ECD participou do projeto inicial na construção da sede da SEARA. O projeto foi desenvolvido desde a planta na terraplenagem, até elaboração dos trajetos para construção da infra estrutura da tubulação para interligação de todos os setores da empresa, levando uma solução para interligação dos terminais (internet e telefonia), já que o mesmo, está distante a 15 km da cidade mais próxima, Itiquira Estado do Mato Grosso do Sul.

A concessionária de telefonia local não chegava até a empresa. Para o sucesso do projeto, efetuamos a construção de um link de um rádio digital com banda suficiente para suprir as necessidades da SEARA.

Toda a estrutura foi construída, no terminal, através de cabos ópticos devido ao estudo e a necessidade de isolamento elétrico, provocado pelas constantes descargas atmosféricas que ocorre na região; por isso, a necessidade do isolamento correto através de cabos ópticos e distância demasiada entre setores.

Através de todo cabeamento óptico instalado, o projeto proporcionou a implementação do sistema IP, sistema de dados, monitoramento de CFTV (câmeras)



H.U Universidade Estadual de Londrina - Desenvolvimento do projeto e execução do anel óptico interligando diversos setores para interligação e redundância do sistema de rede lógica, preparado para telefonia com implementação de sistema de CFTV em HD.



- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR



LONDRINA

Prefeitura Municipal de Londrina – Assessoria junto a Concessionária de energia elétrica para acessão de uso de terceiros em postes da concessionária, com elaboração de projeto e execução da construção do atual anel óptico e sua redundância; interligando diversos setores, desde a Prefeitura Municipal de Londrina, CMTU, Secretaria de Esportes, Biblioteca Municipal, Secretaria de Cultura, PAI, Maternidade, Vila da Saúde, Secretaria da Saúde até a Secretaria do Meio ambiente. No projeto efetuamos a Construção do anel óptico.



Alvear Participações (Shopping Catuai Norte) - Construção de um único cabeamento estruturado categoria – 6, com 900 (novecentos) pontos de redes para utilização em todas as lojas. Onde esse cabeamento possa suprir DADOS, VOZ, VIDEO (CATV E CFTV). O projeto foi desenvolvido com capacidade total para atendimento de todas as lojas existentes no Shopping Catuai Norte.

Atos

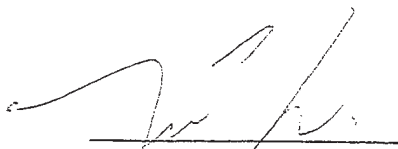
Empresa Internacional de Serviço de Tecnologia da Informação (TI) A ATOS empresa multinacional solicitou nosso orçamento cadastrado no site da sua sede nos Estados Unidos para avaliar nossa capacidade técnica e profissional e diante a sua solicitação da instalação de 800 PA's (Postos de Atendimento) num prazo de extremamente curto onde alguns de nossos fornecedores se encontravam em férias coletivas.

O desafio da ECD para o desenvolvimento desse projeto envolveu uma logística e contratações extras pela nossa empresa beneficiando o município de Londrina.

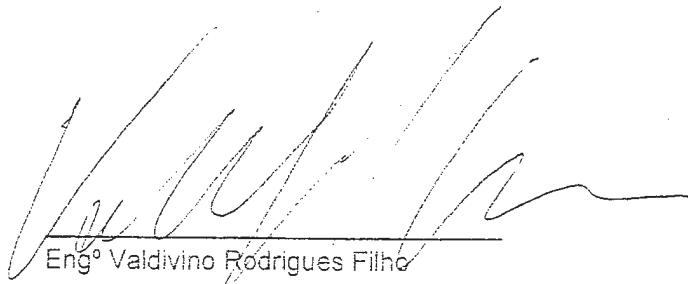
5.5 LEIS DE INCENTIVOS FISCAIS

- Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, CAPÍTULO III - DOS INCENTIVOS À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.
- Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, denominada "Lei da Inovação"

Londrina, 10 de Março de 2014.



Nilton Pereira de Souza
Consultor
CRA N° 27675



Engº Valdivino Rodrigues Filho
Diretor TI
CREA-PR 74555/D





Londrina, 09 de setembro de 2014.

À

CODEL - Companhia de Desenvolvimento de Londrina.

A VITAMIX IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA vem, através deste, comunicar Vsas. Sas. que não tem mais interesse em construir no terreno que lhe fora doado através da Lei 11.598, de 22 de maio de 2012, lotes de n. 2ª, contendo 3.161,20 mts quadrados, da Quadra 01 do Parque Industrial Germano Balan- Cilo VI, abrindo mão do mesmo por este ter ficado aquém das pretensões da nossa empresa, ou seja, com tamanho pequeno face ao crescimento ora alcançado.

Outrossim, solicita que seja colocado em pauta a possibilidade de doação de um terreno maior, com dimensão acima de 7.000 mts quadrados, para a construção de sua nova unidade fabril.

Sem mais, preza pela atenção e remete estímas de consideração e apreço.

VITAMIX IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Décio Barroso Schimiti - Dir. Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

PESQUISA IMOBILIÁRIA

ELEMENTO 1		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	PARQUE INDUSTRIAL CACIQUE - RUA ANTONIO CAPELO	Fator de localização PIOR	Fl = 0,80
ÁREA (m²):	9.495,00	Fator de área	Fa = 0,68
VALOR (R\$):	3.200.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =
DATA:	29/9/2014		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte
VENDEDOR:	Fone - 3372-9000 Raul Fulgêncio		Ff = 1,10
ZONEAMENTO:	ZI-1 - ZONA INDUSTRIAL UM	Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 2		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	PARQUE INDUSTRIAL BUENA VISTA - RUA NEY JOSÉ DE OLIVEIRA	Fator de localização PIOR	Fl = 0,80
ÁREA (m²):	1.200,00	Fator de área	Fa = 0,95
VALOR (R\$):	280.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =
DATA:	5/9/2014		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte
VENDEDOR:	Fone - 3341-2525 Agilar		Ff = 1,10
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS	Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 3		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	AVENIDA TIRADENTES - Próximo ao nº 4330	Fator de localização IDÊNTICA	Fl = 1,00
ÁREA (m²):	21.630,00	Fator de área	Fa = 0,53
VALOR (R\$):	14.000.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =
DATA:	30/9/2014		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte
VENDEDOR:	Fone - 3338-7800 Imobiliária Mazzei		Ff = 1,10
ZONEAMENTO:	ZI-1 - ZONA INDUSTRIAL UM	Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 4		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	CILO 3	Fator de localização PIOR	Fl = 0,80
ÁREA (m²):	5.500,00	Fator de área	Fa = 0,76
VALOR (R\$):	2.100.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =
DATA:	8/5/2014		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte
VENDEDOR:	Fone - 3039-2932 Chagas		Ff = 1,10
ZONEAMENTO:	ZI-1 - ZONA INDUSTRIAL UM	Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Ft = 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

ELEMENTO 5		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	CIDADELA	Fator de localização PIOR	F _l = 0,80
ÁREA (m ²):	5.640,00	Fator de área	F _a = 0,76
VALOR (RS):	2.700.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	F _p =
DATA:	8/5/2014		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA OFERTA	Fator de fonte	F _f = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3039-2932 Chagas		
ZONEAMENTO:	ZI-1 - ZONA INDUSTRIAL UM	Fator de aproveitamento	F _{ap} = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	F _t = 1,00

ELEMENTO 6		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	PARQUE INDUSTRIAL BUENA VISTA	Fator de localização PIOR	F _l = 0,80
ÁREA (m ²):	1.200,00	Fator de área	F _a = 0,95
VALOR (RS):	480.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	F _p =
DATA:	5/9/2014		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA OFERTA	Fator de fonte	F _f = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3375-7070 Matos		
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS	Fator de aproveitamento	F _{ap} = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	F _t = 1,00

ELEMENTO 7		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	PARQUE INDUSTRIAL BUENA VISTA - RUA WALTER BUSSADORI	Fator de localização PIOR	F _l = 0,80
ÁREA (m ²):	2.400,00	Fator de área	F _a = 0,83
VALOR (RS):	650.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	F _p =
DATA:	14/1/2014		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA OFERTA	Fator de fonte	F _f = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3357-5000 Cidade Bella		
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS	Fator de aproveitamento	F _{ap} = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	F _t = 1,00

ELEMENTO 8		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	GLEBA LINDOIA	Fator de localização PIOR	F _l = 0,80
ÁREA (m ²):	3.090,00	Fator de área	F _a = 0,85
VALOR (RS):	280.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	F _p =
DATA:	31/1/2014		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA OFERTA	Fator de fonte	F _f = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3027-2121 Century		
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS	Fator de aproveitamento	F _{ap} = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	F _t = 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Nº	ÁREA	VALOR	Vu RS/m ²	FATORES DE AJUSTE						Equiva- lência	Vuh RS/m ²
				Fl	Far	Fp	Ff	Fap	Ft		
1	9.495,00	3.200.000,00	337,02	0,20	0,32	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,42	478,57
2	1.200,00	280.000,00	233,33	0,20	0,05	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,15	268,33
3	21.630,00	14.000.000,00	647,25	0,00	0,47	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,37	886,73
4	5.500,00	2.100.000,00	381,82	0,20	0,24	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,34	511,64
5	5.640,00	2.700.000,00	478,72	0,20	0,24	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,34	641,48
6	1.200,00	480.000,00	400,00	0,20	0,05	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,15	460,00
7	2.400,00	650.000,00	270,83	0,20	0,12	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,22	330,41
8	3.090,00	280.000,00	90,61	0,20	0,15	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,25	113,26

3 - ESTATÍSTICA DESCRITIVA E SANEAMENTO AMOSTRAL (CRITÉRIO DE CHAUVENET)

Tabela de Chauvenet	
n	d/s crítico
5	1,65
6	1,73
7	1,80
8	1,86
9	1,92
10	1,96

Elemento nº	Elemento Homogeneizado	Elementos Aproveitáveis	SANEAMENTOS				
			1	2	3	4	5
	Vuh(RS/m ²)	Vuh(RS/m ²)	Vuh(RS/m ²)	Vuh(RS/m ²)	Vuh(RS/m ²)	Vuh(RS/m ²)	Vuh(RS/m ²)
1	478,57	478,57	478,57	478,57	478,57	478,57	478,57
2	268,33	268,33	268,33	268,33	268,33	268,33	268,33
3	886,73	886,73	886,73	886,73	886,73	886,73	886,73
4	511,64	511,64	511,64	511,64	511,64	511,64	511,64
5	641,48	641,48	641,48	641,48	641,48	641,48	641,48
6	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00
7	330,41	330,41	330,41	330,41	330,41	330,41	330,41
8	113,26	113,26	113,26	113,26	113,26	113,26	113,26
Média (x)		461,30	461,30	461,30	461,30	461,30	461,30
Desvio padrão (s)		236,58	236,58	236,58	236,58	236,58	236,58
Coef. de variância (Cv)		0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51
nº de elementos (n)		8	8	8	8	8	8
d/s crítico		1,86	1,86	1,86	1,86	1,86	1,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Amostra Saneada	
Elemento	V _{uh} (RS/m ²)
1	478,57
2	268,33
3	886,73
4	511,64
5	641,48
6	460,00
7	330,41
8	113,26

Média Saneada (M _s)	RS 461,30 /m ²
Desvio padrão saneado (s)	RS 236,58 /m ²

graus de liberdade (n-1)	7
t Student (t _{0,90})	1,415

Intervalo de Confiança (Campo de Arbítrio)

$$\text{Nível de confiança} = 80\% \text{ com percentil} = t_{0,90} \quad e_0 = t_{0,90} \cdot s / (n-1)^{0,5} = \pm \text{RS}126,53$$

$$126,53 / 461,30 = 0,2743 = 27,43\% \text{ para cada lado, ou}$$

$$\text{Amplitude} = 27,43\% \times 2 = 54,86\% \text{ , resultando :}$$

$$\text{Grau de Precisão} = \text{Grau I}$$

$$\text{Limite inferior (Li)} = M_s - t_{0,90} \cdot s / (n-1)^{0,5} = \text{RS}334,77 /m^2$$

$$\text{Limite superior (Ls)} = M_s + t_{0,90} \cdot s / (n-1)^{0,5} = \text{RS}587,83 /m^2$$

$$\text{Valor unitário adotado} = \text{RS} 587,80 /m^2$$

4- VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

ÁREA (m ²)		3.161,20	
VALOR UNITÁRIO PARADIGMA (RS /m ²)		587,80	ajustes aplicados
FRENTE (m)			
PROFUNDIDADE EQUIVALENTE (m)			
COEFICIENTE DE FRENTE			
FATOR DE ÁREA		0,87	-0,13
FATOR DE TOPOGRAFIA	PLAIO	1,00	0,00
FATOR DE CONSISTÊNCIA	SÊCO	1,00	0,00
FATOR DE LOCALIZAÇÃO	idêntica à do paradigma	1,00	0,00
FATOR DE MELHORAMENTOS	idêntico ao do paradigma	1,00	0,00
FATOR DE APROVEITAMENTO	ZI-1 - ZONA INDUSTRIAL UM	1,00	0,00
FATOR EXTRA	INEXISTE	1,00	0,00
SOMATÓRIO DOS AJUSTES			-0,13

$$\text{VALOR UNITÁRIO APÓS AJUSTE} = \text{RS} 587,39 /m^2$$

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO I

$$V_{i1} = \text{RS}1.617.000,00$$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

5 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

a) - Grau de fundamentação

Identificação dos níveis parciais atingidos

Item	Descrição	Nível atingido	Grau	Pontos
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto todas as variáveis analisadas	III	3
2	Coleta de dados de mercado	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros	I	1
3	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6	II	2
4	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	I	1
5	Extrapolação	Não admitida	III	3
6	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,80 a 1,20	II	2
Total de pontos atingidos				12

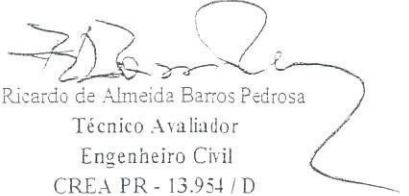
Grau de fundamentação atingido : II

b) - Grau de precisão

Descrição	Nível atingido	Grau
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central	30% -50%	II

c) - Enquadramento global atingido : Grau II

Londrina, 30 de setembro de 2014


 Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
 Técnico Avaliador
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 13.954 / D

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

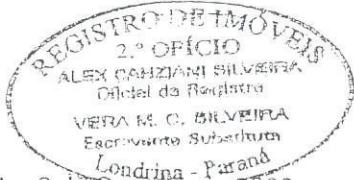
Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 137.784

Ficha nº 1



REGISTRO GERAL

Matrícula nº 63.448

DATA:- 9 de Outubro de 2003.-

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 02-A (dois-A), da quadra nº 01 (um), com a área de 3.161,20 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 38-1B/1, que media no seu todo 85.478,23 m², este da subdivisão do lote nº 38/1-B, que media em seu todo 256.921,02 m², por sua vez da subdivisão do lote nº 36/37/38, que media a área total de 353.721,02 m², este resultante da unificação dos lotes nº 36/37/8 e 38/1, situado no "PARQUE INDUSTRIAL GERMANO BALAN", na Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a rua Daniel Vicente da Silva em curva com raio de 763,00 metros e desenvolvimento de 34,517 metros; Lado direito com o lote nº 02 no rumo SW 73°53'09" NE com 99,217 metros; Lado esquerdo com o lote 03 no rumo SW 73°53'09" NE com 89,061 metros; Fundos com o lote 01 no rumo NW 12°03'36" SE com 33,712 metros". Tudo de acordo com Mapa, Memoriais Descritivos e Guias do CREA-ART sob nºs 3012482013 e 3012482080, arquivados neste ofício sob nº 3.586.

BENFEITORIAS:- Não consta.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL, CGC 76.933.969/0001-87, com sede em Londrina-Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- 2/40.338 RG, de 28.01.97, matriculado sob nº 62.425 de 16.09.02, ambos deste Ofício, e em maior porção.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO - DOAÇÃO DE ÁREA

1) DADOS CADASTRAIS:

Nome Fantasia	ECD MULTCABOS
Razão Social	ECD COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PROD. DE TEL. LTDA
Endereço	AVENIDA CELSO GARCIA CID, 1265-B
Bairro	VILA SIAM
CEP	86039-000
Cidade	LONDRINA-PR
Fone	43 3305 7700
Celular/Nome	43 8814-7772 (VALDIVINO)
E-mail	valdivino@ecd.com.br
Home Page	www.ecd.com.br
Contatos: (Sócios)	43 8814-7772 (VALDIVINO)
Ramo de Atividade (Código/Descrição)	<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</p> <p>42.21-9/04 - Construção de estações tecnológicas para redes de telecomunicações;</p> <p>ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:</p> <p>Pesquisa e desenvolvimento de peças tecnológicas para rede de telecomunicações e de informação; serviços de engenharia elétrica e de telecomunicações, consultoria em tecnologia da informação e telecomunicações; suporte técnico e assistencial em tecnologia da informação e telecomunicações; reparação e manutenção em equipamentos de telecomunicação e informática; testes e análises técnicas em informática, telecomunicações e eletricidade; Serviços de planejamento, projetos, execuções, administração, perícias e laudos em telecomunicação e redes de telecomunicação, redes telefônicas, redes elétricas, CFTV e CATV e informática; treinamentos na área de telecomunicação, software voltado a tecnologia de telecomunicação e locação de equipamentos, de acordo com as atribuições de seu responsável técnico e Comércio atacadista especializado em equipamentos de informática, telefonia, telecomunicação, materiais elétricos CFTV, CATV, materiais de construção, componentes eletrônicos, cabos de alumínio, Fios, cabos (incluídos os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados</p>




	ou não, para usos elétricos (incluídos os de cobre ou alumínio, envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; fios e cabos telefônicos e para transmissão de dados; cabos de fibras óticas, constituídos de fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão; cordas, cabos, tranças e semelhantes, de alumínio, não isolados para uso elétricos; acessórios para informática e telecomunicação, equipamentos de testes e centrais telefônicas (PABX).
Data Fundação	30/11/1992
CNPJ	95.397.634/0001-36

1.1 DA NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA, DO IMPACTO SOCIAL E DA RELEVANCIA DO PROJETO.

A ECD MULTCABOS é uma empresa consolidada no mercado a vários anos no seguimento de Cabos Ópticos, Materiais Elétricos, Redes de Telecomunicações e Serviços Correlatos e recentemente com nova linha já testada, objetiva produzir um sistema tecnológico (dispositivo óptico), de altíssima eficiência e inédito no mercado nacional, que proporcionara maior qualidade nos serviços oferecidos, além de proporcionar uma completa satisfação ao consumidor, que contará com maior rapidez, maior eficiência e maior segurança, quando o assunto for telefonia e telecomunicações, tendo como principio, atender os clientes com respeito, honestidade e transparência. A base de toda economia está pautada, justamente, nos investimentos que são efetivados a todo instante, pois, sem eles não há como se ter crescimento e tão pouco há desenvolvimento no que diz respeito à tecnologia que se expande com o aprendizado e as constantes pesquisas na área, uma verdadeira evolução tecnologia, que movimenta e transforma a sociedade. Com o progresso tecnológico gera-se a dinâmica da inovação que envolve não somente o melhoramento de determinado produto ou o lançamento de um novo para atender a demanda do mercado, más, também o grande benefício que esta inovação possa trazer a sociedade. Para isto são necessários investimentos dentro da economia, especificamente no setor tecnológico, tendo em vista que sem recursos monetários, não existem condições de se obter uma tecnologia de ponta, e muito menos, a capacidade de competir com empresas internacionais, em condições de igualdade. Com esta visão, a empresa vem, ao longo dos anos, fazendo constantes investimentos, realizando pesquisas, importando dispositivos para testes e

[Handwritten signature]



aprimoramento, e novas tecnologias. Ocorre que o endereço atual, não comporta uma empresa do porte da ECD, com isso: limitamos às compras pois não há espaço físico suficiente para estocagem dos produtos; a localização na avenida Celso Garcia Cid nº 1265 B, a 100 metros da Viação Garcia, era um ponto de estrangulamento viário e após a instalação do shopping Boulevard, a situação ficou caótico, pois também contribuimos para o caos, com as constantes movimentações de entrega e remessa de produtos e o local não possui pátio e nem área de recuo ou manobra; o referido imóvel além de ser alugado, é antigo, não possuindo os recuos necessários previstos em lei, assim, tanto nossos clientes, quanto nossos colaboradores, se ocupam da avenida, nas duas mãos, para estacionarem os seus carros. Por todo o exposto, aliado a falta de estrutura e planejamento das administrações anteriores, e a fim de, melhor atender as necessidades presentes e futuras, melhor adequação estrutural, e maior possibilidade de crescimento, maior geração de emprego e renda e a produção de riquezas, são e representam os aspectos basilares e motivadores à solicitação desta modalidade de INCENTIVO, haja visto, que as condições atuais se mostram insuficientes para nossas aspirações, principalmente no atendimento da demanda reprimida. Sendo, portanto, de extrema necessidade a EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO de nosso pátio fabril, em benefício da capacidade de produção em grande escala, com maior qualidade e eficiência, capacidade de estocagem e escoamento dos produtos, logística incremental e geração de emprego e renda.

2 CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1 DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES JÁ REALIZADAS

Fundada em 1992, A ECD - MULTICABOS se instalou em Londrina para atender o mercado local e regional, iniciando suas atividades na prestação de serviços e consultoria para empresas privadas e públicas, observando o mercado da prestação de serviços entre operadoras de telefonia e seus clientes.

O interesse por esse mercado ocorreu por um dos sócios, o Engenheiro Elétrico/Telecomunicações Sr. Valdivino Rodrigues Filho, ex-funcionário da Estatal Telecomunicações do Paraná – Telepar, participante da criação do DATAPAR, setor de fornecimento de dados privativos e de pacotes para empresas.

O que impulsionou o empreendedorismo da ECD, foi o sucesso da Sercomtel em 1992, tornando Londrina, a 1ª cidade do interior e 4ª do Brasil, a ativar o serviço de telefonia celular.

A empresa VC Rodrigues & Cia Ltda, registrada no CNPJ 13.154.023/0001-00, é empresa pertencente ao grupo da ECD que mantém 24 (vinte e quatro funcionários), os representantes da

3



- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

VC Rodrigues são Sr. Vinicius Croisfelt Rodrigues e a Sra. Cláudia Regina de Souza Couto Melo que faz parte do quadro de funcionários da ECD.

Para expandir os serviços prestados, a ECD passou a elaborar e executar projetos de estruturas de datacenters e análise de construção de cabeamento estruturado, conforme a necessidade do cliente.

Além de realizar instalação e configuração de redes remotas via roteadores, a ECD também desenvolve projetos elétricos, lógicos e de telefonia.

A aquisição de uma máquina de emenda de fibra ótica em 1998, colocou a ECD MULTCABOS como uma das primeiras empresas do sul do País a realizar estes procedimentos, por possuir tal instrumento e prestar os serviços em empresas de telecomunicações e outras empresas do ramo.

O diretor de TI, Sr. Valdivino, observando as dificuldades em contratar profissionais da área de Engenharia Elétrica/Comunicações, e enquanto professor do IPOLON, firmou Parceria com o IPOLON, GELT Tecnologia, e a Universidade Pitágoras, a fim de desenvolver o projeto *safety data loss* (segurança em perda de dados).

O laboratório da ECD conta com a participação de todos os envolvidos no projeto, incluindo-se os estagiários.

Os testes incluem homologar os serviços de cabeamento, emitindo relatórios dos pontos de rede, medidas de NEXT (interferência cruzada), atenuação, resistência, impedância, ACR, comprimento, mapeamento de fios e capacitância, visando um serviço de alta performance, confiança e de grande qualidade.

A ECD conta com um departamento de pesquisas e testes para os projetos, apresentando soluções compatíveis, baseadas em inovação e tecnologia, visando melhor orientar seus clientes, reduzindo com isto, os custos desnecessários.

A ECD gosta de desafios, por isso, atende e executa os mais variados pedidos, sempre trabalhando de acordo com as necessidades do solicitante, seja em projetos específicos, técnicos ou ousados, proporcionando às empresas, o melhor desenvolvimento tecnológico; seja relativo à adaptação do ambiente, seja pela readequação da estrutura de fiação, cálculo do consumo de energia 24 horas, apontamento da necessidade do uso de geradores e a redução significativa no consumo de energia elétrica da empresa.

Para todos estes desafios a ECD apresenta soluções compatíveis, baseada em inovação, e um excelente trabalho de reengenharia nas empresas e órgãos públicos. Os projetos são desenvolvidos desde a sua fase inicial, (viabilidade do projeto, localização da empresa, estrutura existente e necessária (obra civil), infra-estrutura oferecida pelo Município e pelo Estado, correlação com empresas de Telecomunicações, instalações de cabeamento, interferência de frequência no ambiente, manutenção e testes finais.

2.2 QUALIFICAÇÃO DO CORPO PROFISSIONAL E DOS GESTORES

10





- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

0037

Diretor TI - P&D

Engenheiro Valdivino Rodrigues Filho, 51 anos, graduado em Engenharia Elétrica, pela 1ª Turma de Engenharia Elétrica/Telecomunicações da Universidade Norte do Paraná – Unopar, 40 anos de experiência em Telecomunicação. Ex-funcionário da Estatal Telecomunicações do Paraná – Telepar durante 20 anos, participou da criação do DATAPAR setor de fornecimento de dados privativos e de pacotes para empresas. Professor do curso Técnico há 18 anos, atualmente coordenador do curso de Eletroeletrônica do IPOLON, referência em ensino de formação de mão de obra técnica no Norte do Paraná. Foi responsável pela parceria do curso de Engenharia de Comunicação entre a ECD e a Universidade PITÁGORAS Londrina – Paraná. Há 10 anos participa da o FUTURECOM, maior evento de TI e Telecomunicações da América Latina. Participa também desde 2005 do Seminário da CONVERGE COMUNICAÇÕES - Empresa responsável pelos principais eventos anuais dos setores em que atua, como a Feira e Congresso ABTA, o Fórum Brasil de Televisão, o Web Expo Fórum e o Painel TeleBrasil, entre outros. Desenvolveu o projeto safety data loss (segurança em perda de dados) em parceria com a GELT Tecnologia e Sistema – Londrina Paraná. Diretor responsável pelo laboratório tecnológico.

Integrante da feira Netcom que ocorre anualmente voltada a redes e telecomunicações. Participante Exposec de segurança patrimonial, empresas, imagens, tintas com DNA própria para identificar a pessoa.

Diretora Comercial e Marketing

Cláudia Regina de Souza Couto Melo, 36 anos, Bacharel em Administração de Empresas. Especialista em relacionamento interpessoal. Participou de vários cursos do Instituto Brasileiro de Legislação. Responsável pelos representantes comerciais da ECD, no Brasil.

Diretor Administrativo e Financeiro

Vinicius Croisfelt Rodrigues, 26 anos, Bacharel em Administração de Empresas, Participante de vários cursos do Instituto Brasileiro de Legislação. Coordenador do Programa Vida saudável na ECD. Responsável pela implantação do programa MASP (Metodologia de Análise e Solução de Problemas). Extensa participação de palestras da *Comunidade Internacional de Coaching*.

5



- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CPTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

0038

Departamento de Recursos Humano

Ivonete dos Santos Benicio, 35 anos, cursando Administração de Empresas. Participou de palestras e treinamentos no Amor Exigente com os temas - como lidar com álcool e outras drogas e adquirir estrutura no processo de resiliências.

Departamento de Compras

Antonio Carlos Dei Tois, 45 anos, Bacharel em Administração de Empresas. Especialista em gerenciamento da cadeia de suprimentos, a qual aborda o projeto, o planejamento, a gestão e a coordenação do fluxo de materiais e informações, desde o fornecedor até o consumidor final. Responsável pelo departamento de administração da logística.

Departamento Técnico

Luiz Xavier, 51 anos, responsável pelo sistema operacional do departamento técnico interno e externo. Responsável pelo cumprimento dos prazos dos projetos civil e tecnológico da equipe da ECD e Terceirizado

Departamento de Suprimentos

André Gonçalves Noronha, 38 anos, Bacharel em Administração de Empresas. Responsável pelo departamento de suprimentos/faturamento.

28



- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CASEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

FACHADA DA EMPRESA



RECEPÇÃO E SAC

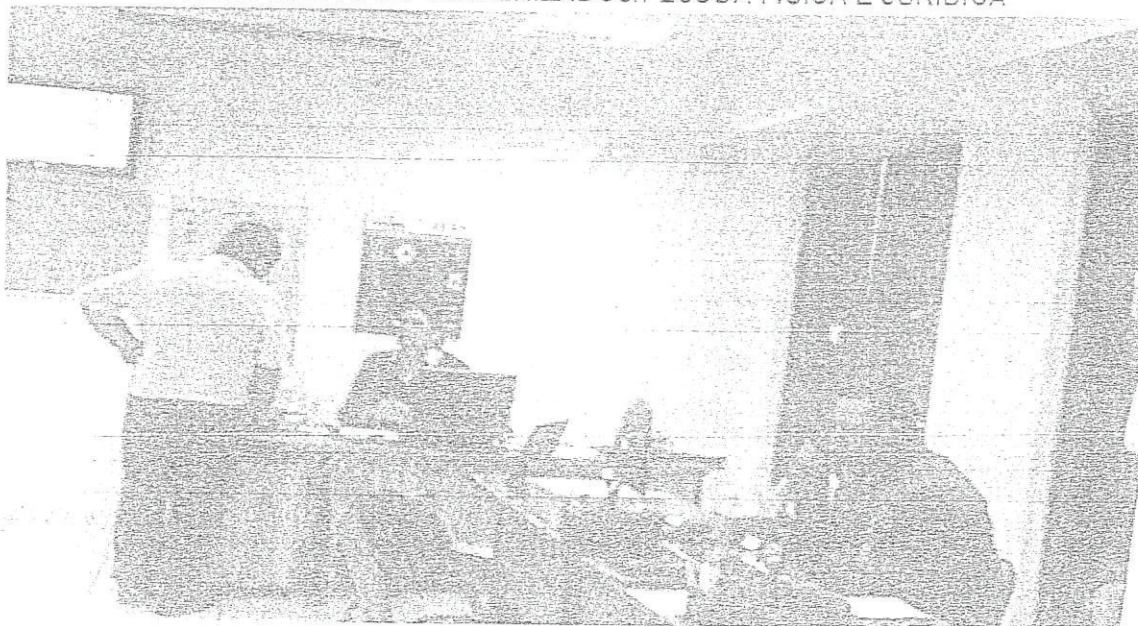


- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

SALA DE TREINAMENTO E AUDITÓRIO



ATENDIMENTO DE TERCERIZADOS/PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

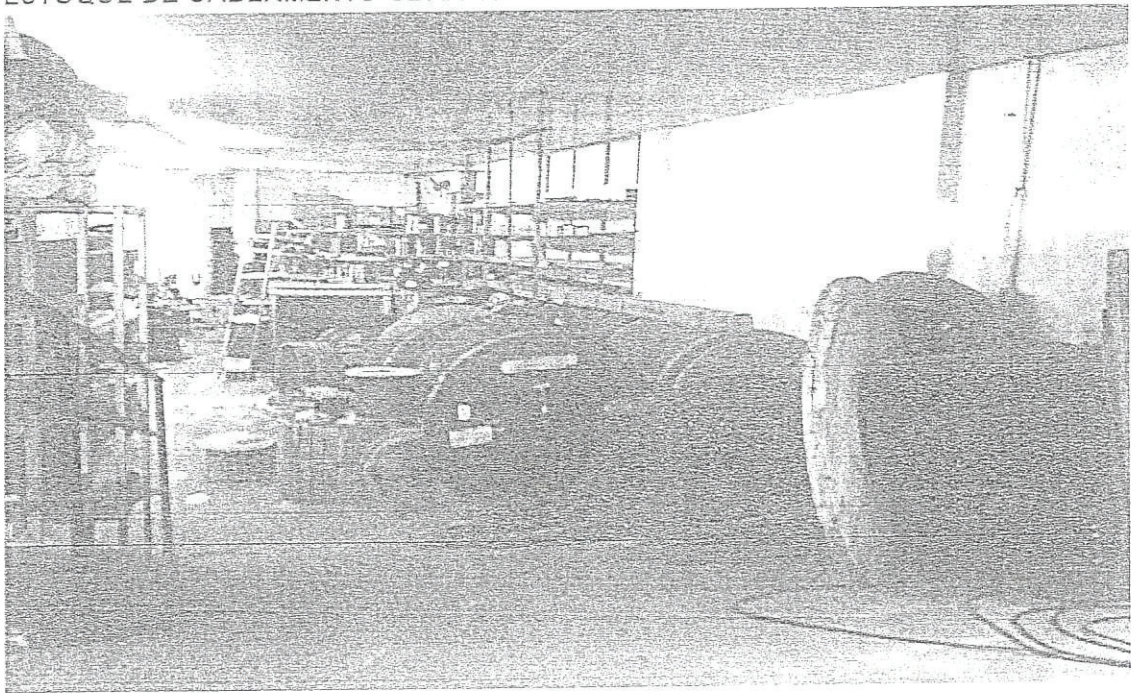




- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

0041

ESTOQUE DE CABEAMENTO OBRA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



9/18

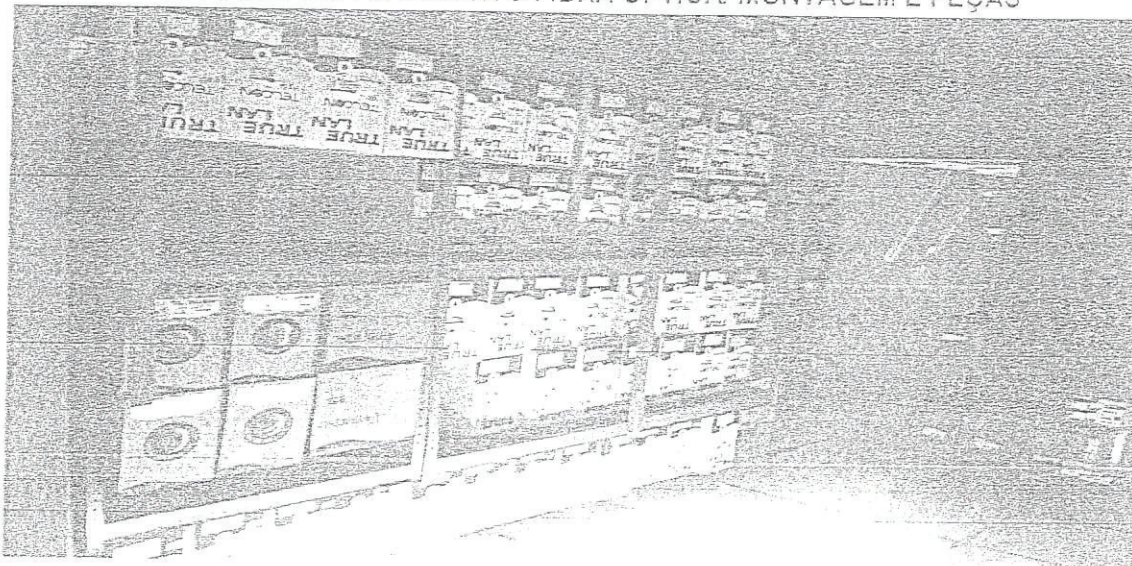


- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELLULAR

ESTOQUE DO DEPARTAMENTO DE FIBRA ÓTICA/ MONTAGEM E PEÇAS

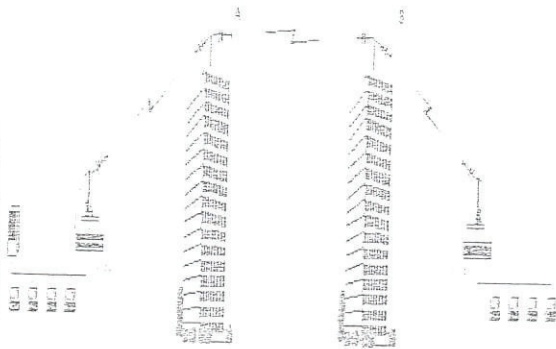
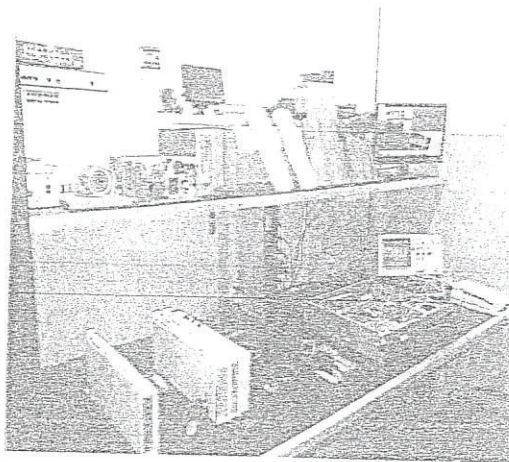
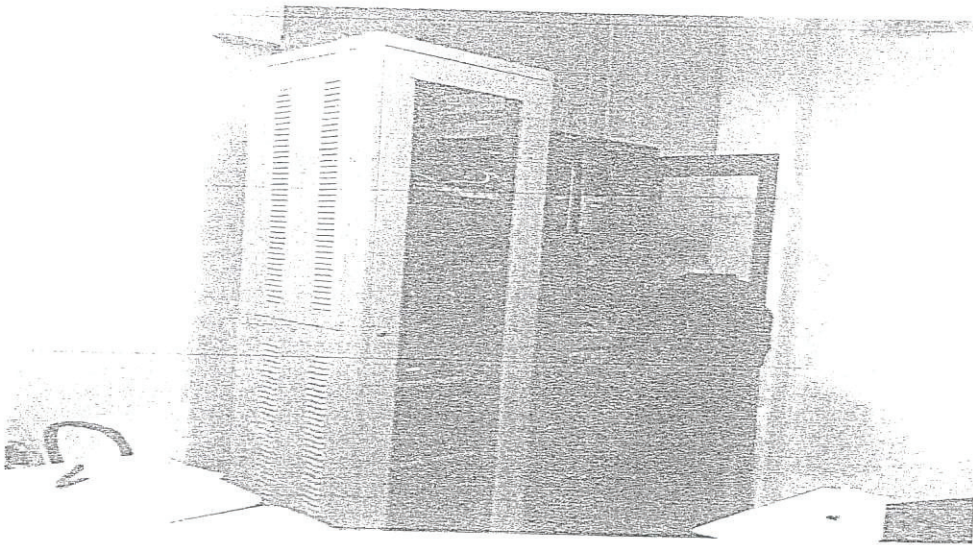


ESTOQUE DEPARTAMENTO FIBRA ÓPTICA/ MONTAGEM E PEÇAS



- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

DEPARTAMENTO DE TESTES SOFTWARE/HADWARE E LABORATÓRIO



11 H



2.3 VOLUME DE COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
MATERIAL	84,63	DVS	7.791.543,00
ELET/TELEC			
SERVIÇOS	15,37	DVS	1.415.413,68
ANO ATUAL - 2014			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
MATERIAL	89,53	DVS	8.580.771,39
ELET/TELEC			
SERVIÇOS	10,47	DVS	1.002.888,04
PREVISÃO PRÓXIMO ANO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
MATERIAL	84,65	DVS	9.348.182,04
ELET/TELEC			
SERVIÇOS	15,35	DVS	1.695.347,85

2.4 VOLUME DE EXPORTAÇÃO

Não há atividade de exportação até o momento.

2.5 BALANÇO PATRIMONIAL E DRE

Os Balanços Patrimoniais e as DREs complementam o Anexo I (Documentos da Empresa).

2.6 LUCRATIVIDADE / RENTABILIDADE

2.6.1) Lucratividade – descrever a potencialidade econômica da empresa – 3 últimos anos e projetado.

LUCRATIVIDADE	2012	2013	2014
629.706,89 / 6.315.812,69 X 100	9,97%		
861.299,85 / 9.206.956,68 X 100		9,36%	
646.986,99 / 9.583.659,43 X 100			6,75%

LUCRATIVIDADE PROJETADO	2015	2016	2017
887.890,16 / 9.556.287,88 X 100	9,30%		
1.277.326,46 / 10.043.529,89 X 100		12,71%	
1.608.651,53 / 11.765.642,33 X 100			13,67%

LUCRATIVIDADE PROJETADO	2018	2019	2020
2.170.382,02 / 14.196.356,16 X 100	15,28%		
2.804.867,55 / 16.889.458,38 X 100		16,61%	
3.473.842,84 / 19.593.812,73 X 100			17,72%

2.6.2) Rentabilidade – descrever a potencialidade econômica da empresa – 3 últimos anos e projetado

RENTABILIDADE	2012	2013	2014
629.706,88 / 1.752.079,53 X 100	35,76%		
861.299,85 / 2.313.379,38 X 100		37,23%	
646.986,99 / 2.840.366,37 X 100			22,78%

RENTABILIDADE PROJETADO	2015	2016	2017
887.890,16 / 3.201.269,54 X 100	27,74%		
1.277.326,46 / 4.478.596,00 X 100		28,52%	
1.608.651,53 / 6.087.247,53 X 100			26,43%
RENTABILIDADE PROJETADO	2018	2019	2020
2.170.382,02 / 8.257.629,55 X 100	26,28%		
2.804.867,55 / 11.062.497,10 X 100		25,36%	
3.473.842,84 / 14.536.339,94 X 100			23,90%

2.7 ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS – EBITDA, ROE, ROA e TIR

2.7.1 Índices econômico-financeiros – EBITDA, ROE, ROA e TIR atual e incremental. Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (planilha eletrônica – Excel) enviado em meio digital (email) e pendrive, e complementam o Anexo I (Documentos da Empresa)

2.8 NUMERO DOS POSTOS DE TRABALHO

EMPREGOS	ANO ANTERIOR	ATUAL	5 PRÓXIMOS ANOS	Incremento postos de trabalho (Novos)
Diretos (CAGED)	38	28	80	52
Indiretos (Estimado)	50	180	250	70

2.8.1 Os incrementos para os novos postos de trabalho, já se inicia com o empreendimento, que gerará 15 (quinze) empregos diretos e 20 (vinte) indiretos. Concluído o novo empreendimento, a ECD MULTICABOS contará com mais de 50 (cinquenta) postos de trabalhos direto de modo a suprir a demanda em relação à ampliação dos departamentos existentes e a implantação de novos departamentos. Também haverá grande movimentação de trabalhos indiretos, gerados em função do fluxo de movimentação de mercadorias e serviços e de uma logística adequada a nossas aspirações.

2.9 MEIO AMBIENTE

2.9.1 FLUENTES E RESÍDUOS

Todos os restos dos materiais, como fios elétricos e cabos, são recolhidos pela nossa empresa e destinados aos fabricantes para o processo de aproveitamento. Alguns resíduos são destinados a ONG para elaboração produto artesanal.

2.9.2 ADEQUAÇÃO SEMA E IAP

A empresa não produz dejetos tóxicos e operará com matéria-prima ecológica renovável, sustentável e reciclável. Não haverá qualquer problema em seguir as normas da SEMA ou IAP.

14 



- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

0047

2.10 DESCRIÇÕES DETALHADAS DAS ATIVIDADES, OBJETIVOS E METAS

A ECD atualmente tem desenvolvido projetos para o Paraná, Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Os projetos são desenvolvidos em parceria com empresas privadas de desenvolvimento de Software/Hardware e Universidades.

A ECD elaborou seu planejamento de 2014 a 2020, voltado às novidades tecnológicas e inovadoras, utilizadas no mercado internacional que proporciona ao país a diminuição do colapso energético.

Aproveitando a tendência das empresas privadas e públicas em substituir os cabos convencionais para fibra óptica e de posse das informações do mercado levantado pela empresa contratada - **TELECOM** - que fornece um abrangente leque de soluções software, hardware e serviços RFID relacionados, consultoria e integração ao ERP, prepara a ECD para atender aos clientes que buscam um mercado diferenciado e exigente.

Para manter o equilíbrio financeiro, a ECD conta com o apoio de uma renomada consultoria, a empresa **TECNOSUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, especialista em Contabilidade Gerencial, Legislação Tributária, Previdenciária e Trabalhista, Auditoria Contábil e Tributária, Processos Licitação e Planejamento Tributário.

2.10.1 As metas traçadas pela ECD consistem em:

- Edificar uma sede própria, com layout específico e apropriado;
- Fortalecimento da empresa no estado do Paraná em 2015;
- Aumentar a exploração em outros estados em 2015;
- Expandir seu departamento de P&D, com contratações de profissionais da área da engenharia (computação, telecomunicação, elétrica e eletrônica);
- Fortalecer as parcerias com empresas de software e hardware;
- Efetuar mais convênios com as Universidades;
- Ampliar o nosso laboratório de pesquisa da área no mínimo em 500mts.
- Estender parcerias com empresas e Universidades voltadas à área tecnológica.

- Desenvolvimento de produtos dentro das normas RoHS, de acordo com a legislação brasileira.

Para o próximo biênio a ECD tem como principais objetivos:

- Incremento da inovação;
- Melhoria produtiva;
- Certificação da qualidade;
- Contratação de novos talentos;
- Desenvolvimento profissional.

Além das metas acima descritas, a ECD pretende aumentar em 30% o volume de negócios em 2015, estaremos analisando bimestralmente nosso planejamento e estratégia para mantermos a mesma média de crescimento para 2016.

2.10.2 CRESCIMENTO DO SETOR:

Perspectiva é de que 25,6 milhões de acessos por fibra óptica sejam adicionados à base.

Os acessos de banda larga fixa mantêm um crescimento saudável em 2014, com notável avanço das conexões por fibra óptica. De acordo com uma pesquisa da ABI Research, a participação deste segmento no mercado global de banda larga alcançou 19% no final de 2013, alta de 3 pontos percentuais em relação ao registrado ao final de 2012. Pela projeção, serão adicionados 25,6 milhões de acessos por fibra óptica, aos atuais 124 milhões.

"O número de acessos cresce tanto em DSL, cabo e plataformas de fibra óptica. No entanto, há uma mudança no comportamento do usuário que migra do DSL para a fibra óptica à medida que os operadores continuam a investir nesse tipo de infraestrutura", afirmou Jake Saunders, vice-presidente e diretor da ABI.

Fonte: (TeleSintese)

15
H



- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

0049

Competição entre empresas maiores cresce em fibra óptica

Escrito por DCI

Sex, 08 de Fevereiro de 2013 00:00

América Net investiu R\$ 25 milhões em 2 anos. Em 2013 pretende abrir escritório em Miami e Nova York para atender clientes dos Estados Unidos e do Brasil.

O mercado de serviços de conexão à Internet por fibra óptica tem contado com participação cada vez maior de prestadores de pequeno e médio porte (PMEs). Isso acontece porque estas companhias perceberam que a competição acirrada entre prestadoras de serviços de telefonia móvel, fixa, televisão por assinatura e banda larga a cabo, ainda não chegou ao mercado de fibra. Até porque as líderes do setor — Telefônica Vivo, Claro, TIM, Oi — não operam serviços ou ainda não têm redes de grande porte nas cidades, portanto, existe espaço para outros *Players* crescerem.

Dentre as PMEs que têm conseguido bons resultados ofertando fibra, a América Net, que atende a clientes corporativos no eixo Rio-São Paulo, espera crescer muito com investimentos em rede e expansão internacional.

Nos últimos dois anos, a empresa investiu R\$ 25 milhões em sua operação e, este ano, terá dois escritórios, entre Miami e Nova York (EUA), para atender clientes de fora, mas que investem no mercado brasileiro. A ideia é também prospectar oportunidades com empresas estrangeiras.

"Companhias americanas estão expandindo negócios no Brasil. Nossos clientes daqui também

Aumentaram suas operações no mercado financeiro daquele país. Queremos montar duas bases nos Estados Unidos para facilitar essa comunicação", disse José Luiz Pelosini, vice-presidente da América Net.

Projeções e mercado

O executivo da América Net contou, ainda, que a companhia espera crescer cerca de 60% em 2013: "A projeção é otimista.

Conforme o texto publicado em 2013, a empresa já está colhendo os frutos de um trabalho bem feito

América Net tem como meta atingir no primeiro ano de operação pelo menos 100 mil assinantes do serviço, e ampliar esse número para 500 mil no prazo de três anos.

Se alcançar esse resultado, a companhia vai ampliar em muito a sua carteira de clientes, atualmente concentrada no mercado empresarial brasileiro. A operadora possui uma carteira de 2 mil empresas e 56 mil linhas de telefonia fixa e banda larga. A América Net

17

atua nas regiões de São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Brasília e Salvador, além de Campinas, São José do Rio Preto e Santos (no interior e litoral de SP).

O mercado empresarial responde por 31,5% do total de linhas fixas em uso no Brasil, ou 14,7 milhões de assinaturas. Esse mercado é atendido por grandes operadoras, como Telefônica, Oi e Embratel, e por operadoras especializadas no atendimento empresarial, como British Telecom. Recentemente, empresas de menor porte, como a America Net, também têm investido na área.

2.10.3 COMPETIDORES

As redes de fibra óptica estarão cada vez mais presente nas cidades, porque a entrega de banda larga precisa atender a demanda de alta velocidade para, por exemplo, suportar o uso de aplicações em nuvem e vídeo, que crescem em função do acesso da população aos dispositivos móveis e computadores.

Na Europa já existe uma agenda com prazos determinados, que prevê que 50% dos domicílios do continente terão conexão por fibra até 2020. No Brasil, a banda larga de ultravelocidade sustentada pelo uso de fibra ainda não é um serviço disponível em larga escala. Mas esforços do governo e o interesse das empresas nesse mercado, começaram a dar sinais de que haverá a expansão do acesso. No ano passado, a Telefônica Vivo, maior operadora do Brasil, começou a vender planos de fibra para residências, em 22 bairros da cidade de São Paulo. Além dela, a Oi também oferece essa conexão no Rio de Janeiro.

2.10.4 DESCRIÇÕES DO IMPACTO TECNOLÓGICO ESPERADO E DA CONTRIBUIÇÃO A INOVAÇÃO

A ECD oferece projetos para substituição dos cabos de baixa velocidade por cabos de fibra óptica visando atender as exigências do mercado, já que as empresas buscam soluções inovadoras.

A substituição desses cabos com tecnologia ultrapassada, por cabos de fibra óptica, por metálico ou Wireless (sem fio), é um processo que se encontra acelerado no mercado.

A fibra óptica ou cabos para metálico além de ser ecologicamente correto, possui custo benefício, pois proporciona um ganho de velocidade, agilidade, confiança com garantia de 25 anos.

Nossa empresa já está acompanhando o mercado internacional com as inovações e tecnologias no processo de transmissão de dados, através de fibras ópticas por Cabos Multimodo OM4, que produzem alta taxa de transferência de dados

A ECD desenvolve e executa projetos Rede WDM e GPON é o conjunto de equipamentos e meios físicos que têm a capacidade de otimizar o uso de redes de fibra óptica. Este sistema tem o objetivo de fornecer uma infra-estrutura de meios ópticos que permite a inserção de mais de um sistema de telecomunicações, seja ele para redes de dados e/ou voz, em uma única fibra óptica

Atualmente a Rede WDM e GPON são utilizadas em muitas empresas que prestam serviços de Telecomunicações, públicos e privados, em todo o mundo.

A ECD instala Fibras ópticas com a utilização WDM (multiplexação por comprimento de onda), esses produtos Splitter entre outros são importados. É Utilizada em sistemas para proporcionar redução de custos de vários usuários em uma única fibra, essa nova tecnologia aumenta a capacidade dos equipamentos.

2.10.5 IMPLANTAÇÃO INOVADORA EM CLIENTE

Testes já realizados em empresas demonstraram que a correta fiação reduz em 10% o consumo de energia elétrica.

A estimativa de vida útil da fibra óptica é de 20 a 30 anos.

Desenvolvemos e implementamos o projeto inovador de Cabo Multimodo OM4, na CIA Cacique Café solúvel de Londrina – Paraná, uma das maiores empresas de café do país.





- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPO
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

0052

2.10.6 DESCRIÇÃO DO IMPACTO ESPERADO NA COMPETITIVIDADE ECONÔMICA REGIONAL

Os empresários locais e regionais deixarão de buscar empresas em outros estados para contratação de desenvolvimento de seus projetos e execução.

Com a ampliação de nossa empresa qualificaremos e contrataremos profissionais formandos que não abandonam nossa cidade para buscar oportunidades em outros estados.

A economia que será gerada em nossa cidade não irá para outros estados deixando suas riquezas em nosso município e estado.

Com a estruturação da sede adequada para atender as necessidades do mercado, a ECD MULTCABOS pretende ofertar ao mercado nacional prazos mais curtos, com qualidade tecnológica nos serviços e projetos, contribuindo assim para o crescimento tecnológico do país.

Para que ocorra de maneira satisfatória, a ECD irá aumentar o departamento de P&D e reforçará as parcerias com fabricantes e consultorias estratégicas já abordadas nesse documento.

A ECD MULTCABOS está apta a oferecer soluções viáveis a desafios bastantes complexos, como o citado, caso dos projetos desenvolvidos para instalações de fibra óptica conforme análise de caso ambiente.

A ECD está desenvolvendo cordões (metálicos) de interligações de diversos modelos com marca própria, e conta com a parceria da empresa ARK TECNOLOGIA no desenvolvimento do projeto "Site Survey". Solicitação de concessão de faixa de frequência junto a ANATEL, apontando estrategicamente a melhor locação das torres para as instalações das antenas. Os projetos são feitos com análise de viabilidade, impacto ambiental e autorização do município.

2.11 EXTRUTURA FINANCEIRA ATUAL

Com base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2014, o Capital de Terceiros representa 42,36% do Capital Próprio; a empresa tem R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida conforme se apresenta o Índice de Liquidez Corrente - ILC; o Capital Próprio representa 70,24% do Passivo Total e um Capital de Giro Próprio no valor de R\$ 2.168.761,00. Em relação às dívidas a

21





- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORCADOR DE SINAL CELULAR

empresa não possui empréstimos e ou financiamentos a longo prazo junto as Instituições Financeiras, com exceção dos limites de cheque especial e descontos de títulos; A empresa possui dívidas fiscais junto a Procuradoria Geral da União referentes a Previdência Social e Outros Débitos e junto a Receita Estadual referente ao ICMS, devidamente parceladas, cujo, prazo final para liquidação, não ultrapassará o próximo exercício fiscal.

2.12 Recursos para viabilizar o futuro empreendimento

A empresa possui condições financeiras, para aplicar no importe de 40% do custo total do investimento. Por ter solidez e sempre honrar com os compromissos financeiros assumidos, conta ainda, com prestígio e credibilidade junto aos bancos oficiais, (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BRDE) e também junto à bancos privados (Bradesco, Itaú, HSBC) através dos quais, buscará, dentro das melhores taxas, a parceria necessária para complementar os recursos necessários para satisfação dos objetivos propostos.

3 DETALHAMENTO DA ÁREA

3.1 TOTAL DA ÁREA OCUPADA ATUALMENTE

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	955 m ²	-	-	-
Acesso	0 m ²	-	-	-
Estacionamento	0 vagas	-	-	-
Pátio	50m ²	-	-	-
Outros		-	-	-



3.2 AREA TOTAL PRETENDIDA (M2)

A empresa necessita de uma área de 4.000,0 m2

3.2.1 DETALHAMENTO DA ÁREA TOTAL PRETENDIDA

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	1.200 m2	1.200 M2	-	-
Acesso	100 m2	-	-	-
Estacionamento	900 m2	-	-	-
Pátio	1.000 m2	-	-	-
Outros	800 m2	-	-	-

3.3 ENERGIA ELÉTRICA – CONSUMO EM KWh/Ano e demanda.

Consumo atual: 3.500-4.000 KWh/mês, 42.000-48.000 KWh/ano.

3.4 MATRIZ ENERGETICA, CAVACO, ÓLEO, GLP, ETC.

Não há interesse, em função do ramo de atividade.

3.5 SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Consumo atual : 15M3 / mês – 180M3 / ano

Consumo futuro: 30M3 / mês – 360M3 / ano

- O abastecimento de água será feito pela concessionária dos serviços públicos no município (Sanepar), apenas para uso restrito, devendo seguir as especificações das Normas Técnicas NBR e também o que determinar a concessionária.

3.6 TELECOMUNICAÇÕES – CARACTERÍSTICAS

- Os serviços de telefonia são os habitualmente utilizados neste município, como: telefone fixo, celular, voip e rádio. Atualmente utilizamos os serviços de telefonia da Sercomtel, NET, COPEL, EMBRATEL e GVT e Serviços de Banda Larga.

3.7 MÃO-DE-OBRA – QUALIFICAÇÕES, SERVIÇOS E ADICIONAIS

Tem-se contato com profissionais do segmento, que hoje atuam de forma terceirizada para a ECD MULTICABOS e que desejam se tornar colaboradores da empresa, inclusive pelo fato do planejamento estratégico de 2014/2020 conter investimentos na área de educação/profissionalização.

Na etapa de profissionalização, a ECD conta com os serviços da empresa TELECOM que fornece um abrangente leque de soluções software, hardware e serviços RFID relacionados, consultoria e integração ao ERP do cliente, instalação, treinamento e suporte.

Estamos implantando as normas ISO e RoHS para garantir e conferir maior organização, produtividade e credibilidade, aumentar a competitividade nos mercados nacional e internacional. Assim, buscamos melhorar os processos internos, aumentar a capacitação dos colaboradores, monitorar o ambiente de trabalho, e verificar o nível de satisfação dos nossos clientes, fornecedores e principalmente de nossos colaboradores num processo contínuo de melhoria do sistema de gestão de qualidade.

SETOR	Nível	Quant.	Escolaridade	Faixa de Idade
Administração	Diretor	3	Superior	(+) 40
	Assist.			
	Administ.	1	Superior	(-) 40
	Telefonista	1	Médio	(-) 40
	Estagiário	1	Médio	(-) 40
Financeiro	Supervisão	1	Superior	(-) 40
	Assist. Financ	1	Superior (Pós)	(-) 40

- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

Compras	Assist. Compras	1	Superior (Pós)	(+) 40
	Estagiário	1	Ensino Médio	(-) 40
Engenharia de Tecnologia e Serviços	Projetista	1	Técnico	(-) 40
	Técnico	1	Superior	(-) 40
	Aux. Técnico	2	Ensino Médio	(+) 40
	Aux. Técnico	6	Ensino Médio	(-) 40
	Estagiário	1	Ensino Médio	(-) 40
Comercial	Gerente	1	Superior	(-) 40
	Vendedor	1	Superior	(-) 40
	Vendedor	2	Ensino Médio	(-) 40
Faturamento	Assist. Faturamento	1	Ensino Médio	(-) 40
Suprimento	Supervisão	1	Superior	(-) 40
	Assist. Administr.	1	Superior	(-) 40
	Técnico	1	Técnico	(-) 40
	Aux. Administr.	1	Ensino Medio	(-) 40

4 APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1 Estimativa de investimentos (R\$)

Descrição	Ano atual (R\$)	Próximo ano (R\$)
Obras Civis	400.000,00	2.600.000,00
Máquinas e Equipamentos	0	125.000,00
Instalações	0	75.000,00
Outros	0	50.000,00

4.1.2 FLUXO DE EXECUÇÃO

Início	12 (doze) meses
Final	36 (trinta e seis) meses

[Digite texto]



ecd
MULTCABOS

- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

4.2 Origem dos recursos

Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio	1.200.000,00	40,00%	
Financiamento	1.800.000,00	60,00%	BANCOS
Terceiros			
Outros			

5 DADOS COMPLEMENTARES

5.1 ABRANGÊNCIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.

A ECD MULTCABOS comercializa produtos e serviços de reconhecida qualidade, em todo o território nacional, e com essa nova estrutura espera alavancar os negócios, aumentando consideravelmente os volumes comercializados, seja de mercadorias e produtos, seja de serviços, buscando destacar-se no cenário nacional como uma das melhores empresas deste seguimento, pois contará com capacidade tecnológica, profissional e estrutural para atender os variados tipos de demandas.

5.2 VOLUME DE IMPOSTOS

IMPOSTOS	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL	PRÓXIMO ANO
ICMS	512.347,510	600.000,00	700.000,00
IPI	0,00	0,00	0,00
ISSQN	21.604,12	25.000,00	30.000,00





- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

5.3 IMPACTOS

a) Ambiental

Todos os produtos, bens e serviços causam impacto ao meio ambiente ao serem produzidos e utilizados, em qualquer uma de sua etapa de vida, quais sejam: Aquisição de matéria-prima, fabricação, distribuição, uso e disposição final. Em nossa empresa não é diferente, por isso, a gestão ambiental é fundamental não apenas para a manutenção das licenças de operação, mas também para a saúde e segurança dos colaboradores e da comunidade em que está inserida. Neste contexto, serão adotadas políticas ambientais necessárias para minimizar ao máximo os danos ao meio ambiente e a comunidade, mesmo que estes sejam mínimos, como é o caso do alumínio.

b) Social

Na área social, os impactos esperados são altamente satisfatórios, com a oportunidade de geração de emprego e renda, o que possibilitara uma condição de vida digna, o auto sustento do colaborador e seus familiares, estímulo do comércio local, valorização comercial da região, redução dos índices de criminalidade um função das oportunidades geradas, promovendo o desenvolvimento da comunidade local e do município.

c) Tecnológico

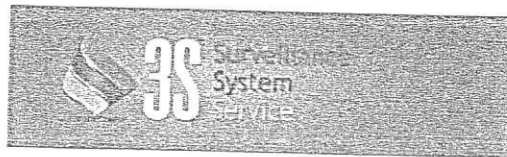
A empresa contará, com um Departamento de Engenharia Tecnológica, que dentre às demais atribuições, realizará estudos de criação e implantação de dispositivos e componentes eletrônicos de última geração, responsável por melhorar a eficiência dos serviços de telefonia e de telecomunicações e ampliando os campos de aplicabilidade das inovações tecnológicas, com redução de custos e maior agilidade e segurança em toda rede existente.



- FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDES
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- REDES TELEFÔNICAS
- CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- ROTEADORES PARA INTERNET
- CFTV
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA
- REFORÇADOR DE SINAL CELULAR

5.4 COMPLEMENTARIDADE DA EMPRESA

REVENDEDORES:



HP

Networking



DISTRIBUIÇÃO:



Brasil



74



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

Autarquia Municipal

Of. n.º 391/2014 - CODEL

Londrina, 23 de setembro de 2014.

Ao Senhor
Décio Barroso Schimiti
VITAMIX IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua Bélgica nº 1.250 – T
Londrina – PR

Prezado Senhor,

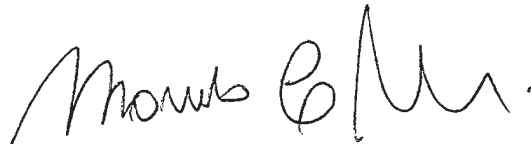
Recebemos o ofício datado de 09 de setembro de 2014, informando a desistência, pela empresa VITAMIX, da área de terras denominada Lote 2A, contendo 3.161,20 m², da Quadra 01 Parque Industrial Germano Balan – Cilo VI, doação contemplada pela Lei nº 11.598 de 22 de maio de 2012. Acatamos a decisão da empresa VITAMIX e informamos que partir da data da desistência retomamos a posse da área sem qualquer indenização por benfeitorias.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Turquino Vezozzo
DIRETOR TÉCNICO E DE
DESENVOLVIMENTO


Bruno Veronesi
DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO em 25-09-2014



MARCELO LUIS DE MELLO C.P.F. 730792 199-53

NOTA EXPLICATIVA

PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS DO PROCESSO 64451/2013 DATADO EM 08/07/2013 SETOR: DIRETORIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO - IDEL

REQUERENTE: 26300 – ECD COMÉRCIO E MAN DE PROD. DE TELEFORMÁTICA LTDA.

No dia 15 de abril 2013, o administrador de empresas e o consultor Sr. Nilton Pereira de Souza contratado pela ECD - Multcabos esteve na sede da CODEL, protocolou ofício a fim de solicitar o incentivo à doação de terreno, dos lotes nas áreas disponíveis, para doação à empresa ECD.

Nota Explicativa – No dia 08/07/2013, o Sr. Nilton Pereira de Souza, compareceu a CODEL para buscar maiores informações sobre o andamento do projeto/documentos que havia sido protocolado para concessão doação. Na ocasião foi informando que não havia nenhum protocolo de processo de solicitação do Incentivo a Doação da ECD. Surpreso com a informação, o Sr. Nilton apresentou a cópia do ofício protocolado anteriormente. Sem apresentar maiores informações, a Codel solicitou que fosse novamente apresentado o projeto/documentos, o qual foi protocolado pela segunda vez.

No mês de outubro de 2013, o Sr. Nilton foi informado pela CODEL que seria encaminhado um técnico para visitar e averiguar as instalações da ECD, para dar continuidade ao processo.

Durante o processo, o proprietário da empresa ECD - Sr. Valdivino R. Filho e o Sr. Nilton estiveram na prefeitura com o assessor do Presidente da Câmara, Sr. Reginaldo e o assessor do Prefeito, Sr. Márcio Stamm, para informar que a empresa ECD havia decidido permanecer com sua empresa no Município de Londrina, tendo em vista que Municípios vizinhos tinham lhes oferecido incentivo de doação para mudança das instalações da empresa. Na ocasião relataram ao Sr. Márcio Stamm que o projeto/documentos da ECD já havia sido entregue a Codel.

Continuando o andamento do processo de seleção do Incentiva a Doação

No dia 25 de fevereiro 2014, a Sra. Andréa Mandeli, diretora de Ciência e tecnologia da CODEL, enviou e-mail marcando uma reunião para obter informação sobre o andamento do processo da ECD. Na ocasião, foram relatados todos os acontecimentos, inclusive, a demora no trâmite do processo de doação.

No dia 26 de fevereiro de 2014, a agente administrativo, Sra. Sílvia Suzuki Nogueira encaminhou e-mail, conforme abaixo colacionado:

Sílvia
Para nilton_consultoria@yahoo.com.br

CC

brunoveronesi@sercomtel.com.br lhvezozzo@gmail.com norman.prochet@londrina.pr.gov.br 'Norman Prochet' rubens@codel.londrina.pr.gov.br eliana.pindaiba@londrina.pr.gov.br
26 Mai 2014

Boa tarde Nilton,

A pedido do Diretor Presidente da Codel – Bruno Veronesi, do Diretor Técnico e de Desenvolvimento Luiz Henrique Vezozzo e conforme solicitação (contato telefônico 26/05) encaminhamos em anexo, os arquivos referentes aos incentivos de doação e locação, o “Novo Formulário/Perfil” e as respectivas leis.

A referida documentação poderá ser entregue ao Departamento de Desenvolvimento na sede deste Instituto-CODEL e o “Novo Formulário/Perfil”, devidamente preenchido, assinado e confeccionado em papel timbrado da empresa.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos
Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Sílvia Suzuki Nogueira
CODEL - Instituto de Desenvolvimento de Londrina
Autarquia Municipal
Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias n.º 635 2º andar
Fone: (43) 3379-2300 3379-2314 (12H00 às 18H00).”

Diante da solicitação, a empresa ECD providenciou toda a documentação exigida e ficou aguardando contato para participar da reunião de apresentação do projeto da ECD, junto a CMCT.

A reunião foi agendada, conforme consta no e-mail colacionado:

“Andréa Mandelli

Para Nilton Pereira - consultor ECD
CC valdivino@ecd.com.br Assessoria Diretoria de Inovação
12 Set 2014

Boa Tarde Nilton,

Conforme contato telefônico, solicito a confirmação da participação do Sr. Valdivino na próxima reunião do CMCT, que acontecerá dia 25/09, para a apresentação do projeto da ECD na solicitação de doação de terreno junto à Codel.

Além da confirmação, solicitamos também que o processo de solicitação de doação de terreno seja devolvido à Codel até a data de 18/09, no máximo.

81

Vale ressaltar que já foram feitos diversos contatos com o Sr com o objetivo de solicitar a devolução do processo/documentos, bem como confirmar a participação do Sr Valdivino na reunião do CMCT. Inclusive já estava agendada a apresentação na última reunião, realizada em 28/08/2014.

Aguardaremos a confirmação até segunda-feira, 15/09, pois na terça-feira será feita a convocação da reunião.

Qualquer duvida estamos à disposição,

Atenciosamente,

Andréa Mandelli

CODEL - Companhia de Desenvolvimento de Londrina

Diretora de Ciência e Tecnologia

Telefone (43) 3379-2303 / Celular (43) 9144-0124

Nota Explicativa - O proprietário da ECD esteve no IAPAR para apresentar sua empresa aos integrantes do CMCT, na apresentação alguns integrantes do conselho solicitou melhor esclarecimento no projeto no que se refere ao processo de inovação por parte da empresa ECD. Ficou definido em reunião que a empresa faria uma nova apresentação, visando esclarecer os itens de inovação desenvolvidos pela ECD, a qual aconteceria em outra reunião a ser agendada.

Durante esse período, ocorreram novas regras, com significativa alteração, por parte da CODEL, no processo e nas características de doação para empresas no parque tecnológico. Uma nova área foi apresentada para doação. O local foi visitado e aceito pelos sócios da empresa ECD.

No dia 25 de março de 2015, às 14h30min foram reunidos na CODEL para apreciação e aprovação acerca da doação pela comissão Técnica Industrial. Estiveram presente o Sr. Presidente Bruno Veronesi; Diretora Técnica e de Desenvolvimento Sra. Andréa Mandelli; representando os Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina – Sr. Luiz Carlos Garcia Duenha; representando a Câmara Municipal de Londrina e da Comissão Especial de Planejamento Implantação e Acompanhamento Industrial - Vereador Jamil Janene, representando a ECD Sr. Valdivino R. Filho e Sr. Nilton Pereira de Souza. Foi discutido e aprovado por todos os membros da comissão, sendo posteriormente lavrada a ATA.

Nota Conclusiva: Após a lavratura da ata, o processo foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município e até a presente data encontra-se sem resposta.

Diante disso, gostaríamos de informar ao Exmo Sr. Prefeito Alexandre Kireeff, que desde o início do processo administrativo em 15 de abril 2013, a – **ECD COMERCIO E MAN. DE PROD. DE TELEFORMATICA LTDA**, respeitou todos os prazos e atendeu todas as exigências legais fazendo jus ao recebimento do incentivo.

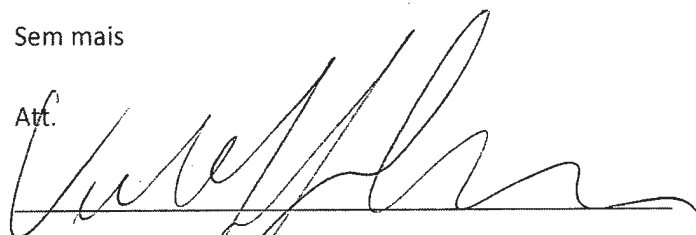
A ECD atua no mercado há 23 anos e mantendo credibilidade, idoneidade e responsabilidade no atendimento das empresas de pequeno porte, grande porte e órgãos Públicos. Por acreditar no trabalho potencial da empresa e nos benefícios que traria para o Município de Londrina, durante o processo de doação em trâmite nesse município, abdicou receber doação de terreno nos Municípios vizinhos.

Tendo em vista que todos os prazos já finalizaram para conclusão da doação, aguardamos a finalização do processo.

Londrina, 16 de julho 2015.

Sem mais

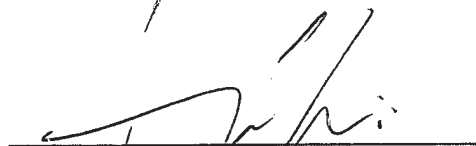
Att.



ECD COMERCIO E MAN DE PROD. DE TELEFORMATICA LTDA

Engº Valdivino R. Filho

Diretor



Nilton Pereira de Souza

Consultor

02



- FIBRAS ÓPTICAS
- FUSÕES E TESTES DE FIBRAS ÓPTICAS
- CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA
- ANÁLISE DE TRÁFEGO
- CABEAMENTO ESTRUTURADO NÍVEL-6A
- REDES E CENTRAIS TELEFÔNICAS
- INFRA ESTRUTURA PARA CPD
- RÁDIOS DIGITAIS
- ROTEADORES PARA INTERNET
- REDES VoIP
- REDES WIRELESS
- CONSULTORIA EM REDES

Londrina, 15 de Abril 2013.

Oficio-0034/2013

Ao

Instituto de Desenvolvimento de Londrina - IDEL

Sr. Bruno Veronesi

Diretor Presidente

Prezado Senhor:

Vimos, por meio desta, requerer ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina, apoio para doação do terreno das áreas de praça, Rua Canários e escapes do Parque Waldemar Hauer Seção B, conforme processo número 41.976/2004, nas seguintes áreas:

- Lote 01 com 1.805,08m²
- Lote 02 com 1.512,52m²
- Lote 03 com 1.560,41m²

Nossa empresa está há mais de 20 anos em Londrina, no mercado de desenvolvimento Tecnológico, projetos com alta tecnologia e comercialização de produtos.

Com os novos projetos em desenvolvimento a **ECD Multcabos** está em expansão. Aumentaremos o número de funcionários significativamente, bem como, investiremos em profissionais altamente capacitados nas áreas tecnológicas, atendendo a necessidade do mercado nacional. Com a ampliação nossa empresa ainda aumentará a arrecadação dos impostos.

A cidade possui grande número de profissionais formados na área tecnológica que por falta de oportunidade imigram para outros estados, a **ECD Multcabos** estará priorizando a contratação dos nossos londrinenses.

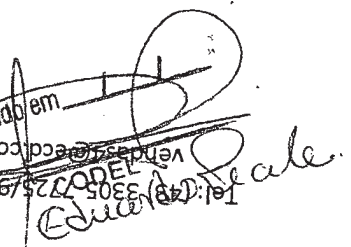
Com o apoio do Instituto de Desenvolvimento de Londrina, estaremos construindo nossa própria sede, o que irá fortalecer a realização dos nossos planejamentos.

Certo da atenção, estaremos apresentando os documentos necessários para o incentivo da doação.

Atenciosamente

ECD-MULTCABOS

Diretor TI Sr. Eng. **Waldemar R. Pimio**
 Engenheiro Eletricista CREA-PR-74555/D
 Tel: (43) 3305-7725/9189-8970
 vendas4@ecd.com.br


 Eduardo Sale
 Tel: (43) 3305-7725/9189-8970
 vendas4@ecd.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PROTOCOLO

84

INCENTIVO DE DOAÇÃO DE ÁREA

Processo...: 64451/2013 Data Protocolo 08/07/2013 16:47:46 Emissão: 08/07/2013

Setor Envio: Diretoria Técnica e Desenvolvimento - IDEL

Requerente.: 26300 - ECD COMERCIO E MANUT DE PROD DE TELEINFORMATICA LTDA

fiscon@sercomtel.com.br

Fone Req...: 33057750

Fone PML...: 3379-2300



PARECER Nº 734/2015

Referência: SIP nº 43252/2015
Origem: Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL
Consulente: Secretaria Municipal de Governo de Londrina

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES JURÍDICAS DO IMÓVEL – RECOMENDAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO PREFERENCIAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – DISCRICIONARIEDADE DO ADMINISTRADOR – ALIENAÇÃO QUE DEVE OBSERVAR OS REQUISITOS LEGAIS.

1. - CONSULTA.

Cuida-se de consulta formatada pela SMG para que seja analisada minuta de Projeto de Lei, a ser encaminhada à CML para regular trâmite legislativo, que desafeta imóvel público de uso comum do povo e/ou especial constituído pela área de terras com 3.161,20m², do Parque Industrial Germano Balan, e autoriza o Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL a doá-la à empresa ECD – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA LTDA, destinada à transferência e ampliação de ~~uma empresa de comércio e manutenção de produtos de informática~~ e dá outras providências.

Anexos à consulta justificativa de interesse público firmado pela CODEL, declaração da CODEL de que o imóvel encontra-se liberado para construção, ata da 2ª reunião/2015 da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial de Londrina, laudo de avaliação nº 098/2014, referente ao lote a ser doado, cópia da ficha 1 da matrícula 63.448 do 2º CRI, referente ao registro imobiliário do lote, minuta do formulário para solicitação de incentivo – doação de áreas.

Até aqui a síntese da consulta. Passemos ao parecer.

2.- NOSSAS CONSIDERAÇÕES.

2.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Antes de tudo, deve ser ressaltado que a análise prévia de projetos de lei emanados do Poder Executivo, pela Gerência de Assuntos Legislativos e Normativos da Procuradoria-Geral do Município, pauta-se em critérios formais, sendo indevida a incursão deste órgão de assessoria jurídica na adoção, ou não, da medida ou da política pública encetada na proposta legislativa, próprios da atividade político-administrativa (e não jurídica), salvo nos casos de flagrante inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Outrossim, aclaramos que nossa análise leva em consideração, apenas, a impressão de dados sobre o imóvel a ser doado anexada à consulta, que não possui valor de certidão. Caso referido imóvel não se encontre em nome da CODEL, como consta na cópia da certidão.



(87)

analisada, **não será possível a realização da doação pretendida**, o que deve ser objeto de detida análise pela CODEL.

Ainda, sobre o histórico do imóvel objeto da doação, esclarecemos que apenas temos ciência da narrativa tecida pela CODEL, na parte intitulada "Justificativa". Caso o bem tenha alguma outra restrição para a atividade pretendida, seja concernente a questões ambientais ou afetas ao zoneamento, exemplificativamente, isso deve ser apreciado pela Autarquia, conhecedora das questões fáticas que embasam a presente propositura. Em caso de existência de dúvida jurídica, tal deve ser formulada e encaminhada à PGM, para distribuição interna e resposta, conforme a competência das respectivas Gerências.

Convém também esclarecer, de antemão, que a análise ora realizada parte do pressuposto de que a CODEL analisou a adequação da pessoa jurídica beneficiária e de seu(s) projeto(s) a todas as condições e os requisitos previstos pelas Leis Municipais n. 5.669/93 e 9.284/2003.

Por fim, aclaramos que a minuta analisada foi rubricada e carimbada pelo Procurador do Município que firma a presente, sendo que o presente parecer somente a tal minuta e justificativa se refere. A PGM não se responsabiliza por eventuais modificações posteriores em minutas e/ou no texto final, que não tenham sido encaminhados a este serviço jurídico para análise.

2.2 DA PROPOSTA DE LEI AUTORIZATIVA DE DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO. APONTAMENTOS.

2.2.1 Quanto às condições jurídicas do imóvel e correções necessárias.

Conforme o que consta no processo administrativo, o imóvel a ser doado pertence ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina, não havendo notícia de que constitui-se em imóvel destinado ao uso público ou a qualquer atividade vinculada às atividades de órgãos ou entes públicos (uso especial). E, consoante a esta aquisição e incorporação do bem ao patrimônio desta Autarquia do Município de Londrina, esclarecemos que a legislação brasileira identifica a existência de três tipos de bens públicos, na conformidade do que dispõe o art. 99 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002), o qual transcrevemos abaixo:

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

O cotejamento destas informações, com as manifestações de órgãos do Município constantes deste expediente induz ao entendimento de que o bem pertence à categoria de *bem dominical*, ou seja, não destinado nem a uso comum do povo, nem ao uso específico pela Administração Pública Municipal. Todavia, destaca-se que tal situação somente pode ser certificada pelo ente público que pretende aliená-lo, não sendo de competência deste serviço jurídico realizar tal classificação.

Conforme esclarece a doutrina, relativamente aos bens dominicais:

A noção é residual porque nessa categoria se situam todos os bens que não se caracterizam como de uso comum do povo ou de uso especial. Se o bem, portanto, serve ao uso público em geral, ou se



88

se presta à consecução das atividades administrativas, não será enquadrado como dominical. Desse modo, são bens dominicais as terras sem destinação pública específica (...) os prédios públicos desativados, os bens móveis inservíveis e a dívida ativa.¹

E se faz necessário esclarecer que o instituto da *desafetação* de uso público serve como meio de passagem da condição de um bem público, da categoria de bem de *uso comum* ou de *uso especial*, para a de bem *dominical*. Por meio de uma conceituação que segue a unanimidade da literatura jurídica temos que:

*Se um bem está sendo utilizado para determinado fim público, seja diretamente do Estado, seja pelo uso dos indivíduos em geral, diz-se que está afetado a determinado fim público. Por exemplo: uma praça, como bem de uso comum do povo, se estiver tendo sua natural utilização será considerada um bem afetado ao fim público. O mesmo se dá com um ambulatório público: se no prédio estiver sendo atendida a população como o serviço de assistência médica e ambulatorial, estará ele também afetado a um fim público. Ao contrário, o bem se diz **desafetado** quando não está sendo usado para qualquer fim público. Por exemplo: uma área pertencente ao Município na qual não haja qualquer serviço administrativo é um bem **desafetado** de fim público.²*

Assim, orientamos o consulente para que, no presente caso, proceda a verificação junto à Autarquia alienante quanto à qualidade do bem público de que trata a minuta de projeto de lei apresentada, identificando seu enquadramento conforme a tipologia descrita no art. 99 do Código Civil.

Isso porque, se for constatado que já se trate de um bem dominical, deve ser alterada a minuta e todos os documentos que a acompanham no sentido de que não se faça constar que se realiza a desafetação do imóvel que se pretende doar, uma vez que, neste caso, seria esta absolutamente despicienda porque o imóvel em questão já encontrar-se-ia desafetado.

2.2.2 Correção da justificativa.

Na Justificativa apresentada na minuta de projeto de lei consta que a empresa "deverá gerar [...] novos colaboradores". Entretanto, no art. 5º, II, da minuta consta a obrigação da criação de [...] novos empregos; o que se encontra correto, uma vez que a Lei Municipal nº 5.669/93, ao tratar dos critérios para doação de terrenos, no seu art. 22, I, trata exclusivamente de empregos, e não de colaborações, que podem ser qualquer atividade prestada por terceiros que contribua para o desenvolvimento da empresa, mas que não amolde necessariamente ao conceito de relação de emprego (terceirizações, no exemplo mais óbvio).

Necessária, portanto, a modificação da justificativa, para que conste que a obrigação que está sendo imposta à empresa donatária é a de criar novos postos de emprego, e não de colaboração, atendendo-se assim ao ditame do art. 22, I, da Lei 5.669/93, e tal qual inclusive consta corretamente do art. 5º, II, da minuta apreciada.

2.3 DAS CONDIÇÕES LEGAIS PARA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS.

Em princípio, salientamos que o Tribunal de Contas do Estado recomenda³ a utilização preferencialmente do instituto de concessão de direito real de uso em vez da doação de bens públicos pelos entes municipais para o fomento da atividade industrial pelas cidades.

¹ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2005, p. 852.

² CARVALHO FILHO, José dos Santos, *Manual de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2005, p. 854.

³ Súmula nº01 do TCE/PR: "Preferência pela utilização da concessão de direito real de uso, em substituição a maioria das alienações de terrenos públicos, em razão de sua vantajosidade, visando fomentar à atividade econômica, observada prévia autorização legislativa e licitação na modalidade concorrência, exceto nos casos previstos no art. 17, inciso I, alínea "f" da Lei nº. 8.666/93. Caso o bem não seja



89

Considerando que a CODEL é a Autarquia gestora da política de desenvolvimento industrial do Município, é de bom alvitre que se proceda a análise técnica, caso a caso, e dependendo da hipótese específica, opte-se pela menos onerosa ao Patrimônio Público municipal, qual seja, a concessão de direito real de uso em vez da doação, pela sua vantagem. Em vista disto, proferimos o presente parecer sob o entendimento de que tal análise técnica já fora previamente feita pela CODEL – conforme lhe cabe discricionariamente – antes que propusesse que a alienação fosse feita por meio de doação na forma apresentada na minuta em análise, em detrimento da concessão do direito real de uso, menos oneroso, indubitavelmente, ao patrimônio e ao interesse público.

Vencidas tais considerações, insta verificar o ordenamento jurídico incidente sobre a doação de bens imóveis públicos, que possui assento constitucional e legal.

Inicialmente, cumpre considerar que a Lei Orgânica Municipal prevê, em seu art. 78, que "a alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, obedecerá as normas gerais de licitação, instituídas por lei federal".

A norma constitucional refere-se ao ato concreto que estabelece a alienação do bem público, ou seja, o ato jurídico (escritura, contrato, etc.) que estabelece a sua venda, doação, promessa de venda, etc.

Já a norma em análise busca, unicamente, a autorização legislativa imprescindível à alienação, visto que a LOM subordina-a ao atendimento ao disposto na Lei Geral de Licitações (Lei 8666/93), que dispõe:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) doação em pagamento;
- b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e i;
- c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;
- d) investidura;
- e) venda a outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo;
- f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública;
- g) procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei no 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal inclua-se tal atribuição;
- h) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis de uso comercial de âmbito local com área de até 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e inseridos no âmbito de programas de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública;
- i) alienação e concessão de direito real de uso, gratuita ou onerosa, de terras públicas rurais da União na Amazônia Legal onde incidam ocupações até o limite de 15 (quinze) módulos fiscais ou 1.500ha (mil e quinhentos hectares), para fins de regularização fundiária, atendidos os requisitos legais;

(...)

§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado.

utilizado para os fins consignados no contrato pelo concessionário, deverá reverter ao patrimônio público".



90

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador.

A norma geral federal de licitações e contratos públicos, portanto, estabelece os requisitos para a alienação de bens imóveis por parte da Administração Pública, que podem se dar por diversas formas, dispostas nas alíneas do art. 17, supra transcrito.

Para o que interessa a esse parecer, cumpre diferenciar que a alienação pode se dar por **doação simples** – autorizada apenas entre os entes da Administração Pública (alínea *b*) e para atendimento de programas habitacionais ou de regularização fundiária (alíneas *f*, *h* e *i*), hipóteses em que se encontra dispensada a licitação para a doação – ou por **doação com previsão de encargos ao donatário** – quando, em devidamente justificado pelo atendimento ao interesse público, dispensa-se a licitação para a realização do ato.

Cumprido, pois, estabelecer os requisitos tanto *gerais* (para qualquer espécie de doação) quanto *específicos* (para a doação com encargos), que podem ser assim sintetizados, e que devem ser observados pelo consulente, com a finalidade de conferir a legalidade à futura doação:

REQUISITOS GERAIS PARA A DOAÇÃO:

1. *Existência de interesse público devidamente justificado;*
2. *Prévia avaliação do bem público;*
3. *Autorização legislativa para a alienação de imóveis;*
4. *Licitação (tipo concorrência) para a alienação de imóveis, dispensada nas hipóteses legais;*

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGO:

5. *Licitação (ou dispensa por interesse público devidamente justificado);*
6. *Previsão no título da doação dos encargos, o prazo para seu cumprimento e cláusula de reversão;*
7. *No caso de concessão de hipoteca pelo donatário para garantia de financiamento, constituição de hipoteca em 2º grau em favor do doador para a garantia da cláusula de reversão e demais encargos assumidos.*

Entende-se, portanto, que a lei concessiva de autorização para a alienação por meio de doação com encargos já deve deixar evidenciado o atendimento ao interesse público com a adoção de tal política por meio do ente municipal, adequando-se de maneira mais direta ao disposto na LOM e na Lei de Licitações, de modo preventivo à ocorrência de litígios sobre a situação, e, ainda, conferindo maior garantia de legalidade à atividade administrativa, fundada neste caso em posicionamento eminentemente discricionário, porém, com fundada motivação embasadora da decisão tomada.

Por fim, orientamos que, conforme definido no § 4º do art. 17 da Lei de Licitações, se faça constar no projeto de lei, e também no termo de doação, a previsão de que, para a donatária outorgar o imóvel em garantia hipotecária para a realização de financiamento de sua atividade (art. 9º da minuta), o cumprimento dos encargos e a reversão da doação ficarão garantidas por hipoteca em 2º grau em favor da autarquia doadora – item 7 do Quadro Sintético acima.

Importante salientar-se que a sobredita cláusula hipotecária, em segundo grau, em nada atrapalharia a pretensão do donatário em obter financiamentos para fomento de sua atividade (cuja cláusula de hipoteca dar-se-ia em primeiro grau), ~~mas importaria em maior garantia ao interesse público no caso de reversão da doação.~~



Por conta disso, entende-se pertinente a inclusão da referida garantia já agora, na norma autorizadora da doação, para, posteriormente, poder-se exigi-la quando da formalização do instrumento contratual da alienação, a fim de que o donatário não possa alegar desconhecimento posterior do encargo.

2.4 VERIFICAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL E EVENTUAL CORREÇÃO DE REDAÇÃO - ATIVIDADE DA EMPRESA.

Percebe-se uma falta de clareza no processo administrativo que nos foi enviado, acerca da efetiva atividade da donatária: se ela atua na área industrial (como afirma a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial de Londrina (fls. 19)), ou se ela atua apenas na área de comércio e prestação de serviços, como se infere de sua razão social e outros documentos existentes.

Consideramos essencial que a consultante verifique e confirme tais fatos documentalmente, com a análise do contrato social e documentos comprobatórios. Após, que faça as justificativas e modificações necessárias, inclusive, caso não atue ela na área industrial, através de nova análise por parte da Comissão e pela Codel, e a verificação do enquadramento da donatária na hipótese no parágrafo único do art. 1º, da Lei 5.669/93, com as modificações redacionais pertinentes no projeto, haja vista que seu art. 4º faz menção a uma atividade industrial.

2.5. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO.

No art. 4º da minuta de projeto de lei consta que "as obras de transferência e expansão da indústria (...) deverão ser iniciadas no prazo de 12 (doze) meses e concluídas no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da liberação do loteamento para construção (...)".

Quanto a este dispositivo fazemos duas observações: 1) a fim de que não seja realizada uma mal interpretação do conteúdo jurídico indicamos ser necessária a correção gramatical para que se faça constar as obras para transferência expansão da indústria, uma vez que as obras a serem realizadas não pertencem a algo e sim destinam-se a um objetivo; b) a contagem do prazo a partir da liberação do loteamento para construção pode resultar em uma situação não desejada pela autoridade que tem a iniciativa do projeto de lei, caso esta liberação tenha ocorrido em data anterior à publicação e vigência da lei.

Assim, exemplificadamente, caso a liberação já tenha ocorrido a um mês e a lei seja publicada somente daqui a dois meses, as obras terão um prazo para serem iniciadas de 9 (nove) e não de 12 (doze) meses.

Portanto, entendemos ser de bom alvitre que o prazo para início e conclusão das ~~obras para transferência e expansão da indústria se inicie a partir da publicação da lei~~ ou a partir da liberação do loteamento para construção caso esta liberação ocorra após a publicação da lei.

De se ressaltar que, ao que parece, o loteamento em questão já se encontra liberado, conforme afirmações constantes da documentação analisada. Assim sendo, o prazo em questão já teria se iniciado, o que não faria nenhum sentido.

3. - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, recomendamos as providências e correções, conforme expressado neste opinativo. E após isto, considerando as informações colacionadas, principalmente a



92

aprovação de alienação à empresa pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial de Londrina, esta Procuradoria manifesta-se pela inexistência de impeditivo constitucional ou legal na proposta legislativa apreciada, desde que observados os requisitos legais enumerados nesse parecer (quadro acima), competindo ao Prefeito, dentro de seu juízo de conveniência e oportunidade, a decisão sobre o envio do projeto de lei ao órgão legislativo municipal.

São as considerações que se submete à apreciação superior.


Londrina (PR), 30 de abril de 2015.


CARLOS RENATO CUNHA
Procurador do Município de Londrina – Matrícula 14157-7

Recebido nesta data o Parecer nº 734/2015. Ratifico-o. À Procuradora-Adjunta de Gestão da Consultoria. Data supra.


MARCELO MOREIRA CANDELORO
Gerente de Assuntos Legislativos e Normativos – Matrícula 15443-1

Recebido nesta data o Parecer nº 734/2015. Tendo em vista o contido na Portaria nº 20/2015-PGM, encaminhado ao Gabinete para ratificação. Data supra.


RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA
Procuradora-Geral Adjunta de Gestão da Consultoria

RATIFICO. Em 19.06.2015

PAULO CESAR GONÇALVES VALLE
Procurador-Geral do Município de Londrina



Prefeitura do Município de Londrina
SIP - Sistema Integrado de Processos

93

Relatório: Movimento de Processos

Fonte: ReIMov

Nro./Ano Processo: 43252 / 2015 Tipo: 020502 PROJETO DE LEI/DECRETO

Requerente: 188845 CODEL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

Endereço: RUA DR ELIAS CEZAR, 55 Telefone: 43 33792300

Observações: Ofício nº179/2015-DTec/Des - Minuta de projeto de lei propondo a doação de área de terras à empresa ECD - Comércio e Manutenção de Teleinformática Ltda, a ser encaminhado à Câmara.

Local: 0205 Secretaria de Governo

Seq.: 001 Situação: Enviado

Usuário/Data: M115169 TELMA TOMIOTO TERRA 24/04/2015 13:34:21

Informação: CI nº 0206/2015-SG Data: 22 de abril de 2015.

DE: SECRETARIA DE GOVERNO

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Por determinação do Chefe do Poder Executivo e, a fim de subsidiar o envio do presente projeto legislativo à Câmara Municipal de Londrina, estamos encaminhando minuta de projeto de lei (fls. 64 a 71), que visa desafetar de uso comum do povo e/ou especial área de terras contendo 3.161,20m², localizada no Parque Tecnológico Francisco Sciarra, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, e autoriza sua doação à Empresa ECD - Comércio e Manutenção de Teleinformática Ltda, para análise e parecer.

Atenciosamente,
 Paulo Arcoverde Nascimento
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

Local: 0204 Procuradoria Geral do Município

Seq.: 002 Situação: Enviado

Usuário/Data: M128740 RENATA KAWASSAKI SIQUEIR 22/06/2015 08:57:08

Informação: Parecer 734/2015-PGM

Local: 0205 Secretaria de Governo

Seq.: 003 Situação: Enviado

Usuário/Data: 135712 CLEUSA MARTINS GUILHEM C 25/06/2015 13:28:09

Informação: "DESPACHO Nº 167/2015-GOV
 Documento: SIP nº 43.252/2015
 Requerente: CODEL
 Assunto: Doação de área de propriedade da CODEL para Empresa ECD

Considerando o parecer nº 734/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município, no qual se questiona o ramo de atividade da empresa que receberá a doação de área para ali desenvolver suas atividades, encaminhe-se o presente processo para manifestação da CODEL acerca da questão em referência.

Londrina, 24 de junho de 2015.

Paulo Arcoverde Nascimento
 SECRETÁRIO DE GOVERNO"

Local: 0253 Instituto de Desenvolvimento de Londrina - IDEL

Seq.: 004 Situação: Pendente

Usuário/Data:

97. 407

94



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal

Ofício n.º 407/2015 – CODEL

Londrina, 24 de agosto de 2015.

Ilmo. Senhor
PAULO ARCOVERDE DO NASCIMENTO
Secretário de Governo
Prefeitura de Londrina/PR

Ref.: Despacho 167/2015-GOV/ Parecer No. 734/2015-PGM

Considerando o Despacho No. 167/2015-GOV (SIP No. 43.252/2015), bem como o Parecer No. 734/2015-PGM, através do qual recomenda providências e correções a serem realizadas no projeto de lei que pretende autorizar a doação de imóvel público à empresa ECD- Comércio e Manutenção de Teleinformática Ltda., em especial, ao questionamento quanto ao ramo de atividade da empresa que receberá a doação;

Informamos que o Projeto de Lei e a Justificativa de Interesse Público foram reformulados, para atender as recomendações da PGM e esclarecer a dúvida apresentada, os quais seguem em anexo.

Atenciosamente,


Bruno Veronesi
Diretor-Presidente da CODEL


Andrea de Azevedo Mandelli
Diretora Técnica e de Desenvolvimento da CODEL



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DA CONSULTORIA

GERÊNCIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E NORMATIVOS

PARECER Nº 1801/2015

Referência: SIP nº 43252/2015
Origem: Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL
Consulente: Secretaria Municipal de Governo de Londrina
Análise anterior: Parecer 734/2015-PGM

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES JURÍDICAS DO IMÓVEL – RECOMENDAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO PREFERENCIAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – DISCRICIONARIEDADE DO ADMINISTRADOR – ALIENAÇÃO QUE DEVE OBSERVAR OS REQUISITOS LEGAIS.

1. - CONSULTA.

Cuida-se de consulta formatada pela SMG para que seja analisada minuta de Projeto de Lei, a ser encaminhada à CML para regular trâmite legislativo, que desafeta imóvel público de uso comum do povo e/ou especial constituído pela área de terras com 3.161,20m², do Parque Industrial Germano Balan, e autoriza o Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL a doá-la à empresa ECD – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA LTDA, destinada à transferência e ampliação de uma empresa de comércio e manutenção de produtos de informática, e dá outras providências.

Anexos à consulta justificativa de interesse público firmado pela CODEL, declaração da CODEL de que o imóvel encontra-se liberado para construção, ata da 2ª reunião/2015 da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial de Londrina, laudo de avaliação nº 098/2014, referente ao lote a ser doado, cópia da ficha 1 da matrícula 63.448 do 2º CRI, referente ao registro imobiliário do lote, minuta do formulário para solicitação de incentivo – doação de áreas.

Foi realizada a análise da minuta original pelo Parecer Jurídico n. 734/2015-PGM, de nossa lavra. Após nova redação da minuta, houve o reencaminhamento para análise.

Até aqui a síntese da consulta. Passemos ao parecer.

2.- NOSSAS CONSIDERAÇÕES.

Antes de tudo, deve ser ressaltado que a análise prévia de projetos de lei emanados do Poder Executivo, pela Gerência de Assuntos Legislativos e Normativos da Procuradoria-Geral do Município, pauta-se em critérios formais, sendo indevida a incursão deste órgão de assessoria jurídica na adoção, ou não, da medida ou da política pública encetada na proposta legislativa, próprios da atividade político-administrativa (e não jurídica), salvo nos casos de flagrante inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Outrossim, aclaramos que nossa análise leva em consideração, apenas, a impressão de dados sobre o imóvel a ser doado anexada à consulta, que não possui valor de certidão.



Caso referido imóvel não se encontre em nome da CODEL, como consta na cópia da certidão analisada, **não será possível a realização da doação pretendida**, o que deve ser objeto de detida análise pela CODEL.

Ainda, sobre o histórico do imóvel objeto da doação, esclarecemos que apenas temos ciência da narrativa tecida pela CODEL, na parte intitulada "Justificativa". Caso o bem tenha alguma outra restrição para a atividade pretendida, seja concernente a questões ambientais ou afetas ao zoneamento, exemplificativamente, isso deve ser apreciado pela Autarquia, conhecedora das questões fáticas que embasam a presente propositura. Em caso de existência de dúvida jurídica, tal deve ser formulada e encaminhada à PGM, para distribuição interna e resposta, conforme a competência das respectivas Gerências.

Convém também esclarecer, de antemão, que a análise ora realizada parte do pressuposto de que a CODEL analisou a adequação da pessoa jurídica beneficiária e de seu(s) projeto(s) a todas as condições e os requisitos previstos pelas Leis Municipais n. 5.669/93 e 9.284/2003.

Como não foi juntado o contrato social da empresa, parte-se da premissa que ela somente exercerá as atividades declaradas pela CODEL, e que tais atividades se adequam à Lei Municipal n. 5.669/93, situação de fato pela qual não podemos nos responsabilizar, sendo de inteiro ônus da autoridade municipal competente pelas informações prestadas.

Por fim, aclaramos que a minuta analisada foi rubricada e carimbada pelo Procurador do Município que firma a presente, sendo que o presente parecer somente a tal minuta e justificativa se refere. A PGM não se responsabiliza por eventuais modificações posteriores em minutas e/ou no texto final, que não tenham sido encaminhados a este serviço jurídico para análise (fls. 101-103 do processo administrativo).

No mais, reiteramos integralmente o Parecer Jurídico n. 734/2015-PGM, anteriormente exarado. É que ali se fizeram várias observações, e daí decorreram algumas modificações da minuta. A rigor, nem era o caso de reenvio à PGM: bastavam as readequações que a autoridade considerasse necessárias ou as justificativas de não acatamento de alguns pontos do parecer. Daí decorreria a necessária decisão do Chefe do Executivo Municipal quanto à viabilidade de envio do projeto ao Legislativo Municipal.

Grande parte das modificações sugeridas demandavam análise de situações fáticas/documentais de competência da CODEL, sendo dela o ônus de aplicar as considerações feitas no Parecer.

Desse modo, orientamos o consulente para que, no presente caso, proceda a verificação junto à Autarquia alienante quanto à qualidade do bem público de que trata a minuta de projeto de lei apresentada, identificando seu enquadramento conforme a tipologia descrita no art. 99 do Código Civil. Conforme o caso e as informações, deve-se manter a redação da minuta atual (sem desafetação) ou da anterior (com desafetação). Não há necessidade de reenvio à PGM no particular.

Em relação ao art. 5º, II, tratava-se da necessidade de mera correção de redação, que foi realizada, pelo que não haveria a necessidade, também, de reenvio à PGM.

Quanto à opção pela doação, e não pela concessão de direito real de uso, não houve nenhuma justificativa, mas apenas reiteramos o antes exposto: deve ser realizada a justificativa



e tomada a decisão pelo Chefe do Executivo Municipal, não havendo mais o que ser dito pela PGM, quanto a este ponto.

Quanto à verificação da atividade empresarial, também tratava-se de análise a ser feita pela CODEL, adequando a minuta, se necessário, ou procedendo à necessária motivação de adequação à legislação municipal. É ônus da CODEL a verificação de tal realidade e da documentação comprobatória, e nada mais podemos fazer a respeito, além de alertar e reiterar o antes exposto.

3. - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, recomendamos as providências e correções, conforme expressado neste opinativo. E após isto, considerando as informações colacionadas, principalmente a aprovação de alienação à empresa pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial de Londrina, esta Procuradoria manifesta-se pela inexistência de impeditivo constitucional ou legal na proposta legislativa apreciada, desde que observados os requisitos legais enumerados nesse parecer (quadro acima), competindo ao Prefeito, dentro de seu juízo de conveniência e oportunidade, a decisão sobre o envio do projeto de lei ao órgão legislativo municipal.

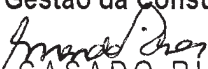
Eventuais modificações realizadas na minuta para adequação ao presente parecer não necessitam ser reenviadas à PGM, bastando a verificação quanto ao atendimento do aqui exposto e as decisões administrativas/políticas pela autoridade competente.

São as considerações que se submete à apreciação superior.

Londrina (PR), 9 de outubro de 2015.

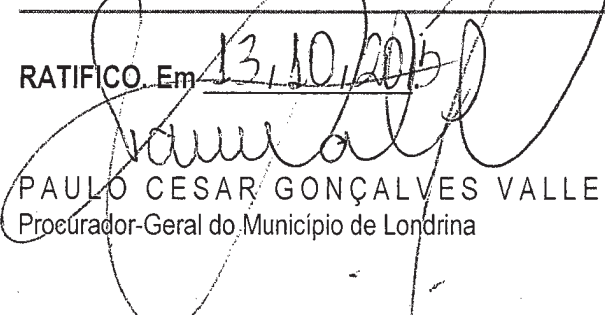
CARLOS RENATO CUNHA
Procurador do Município de Londrina – Matrícula 14157-7

Recebido nesta data o Parecer nº 1801/2015. Ratifico-o. À Procuradora-Adjunta de Gestão da Consultoria. Data supra.


AMANDA CASADO RIBAS
Gerente de Assuntos Legislativos e Normativos (em exercício)

Recebido nesta data o Parecer nº 1801/2015. Tendo em vista o contido na Portaria nº 20/2014-PGM, encaminho ao Gabinete para ratificação. Data supra.


RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA
Procuradora-Geral Adjunta de Gestão da Consultoria

RATIFICO Em 13.10.2015

PAULO CESAR GONÇALVES VALLE
Procurador-Geral do Município de Londrina



CML

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 961/2015-GAB.

Londrina, 30 de novembro de 2015.

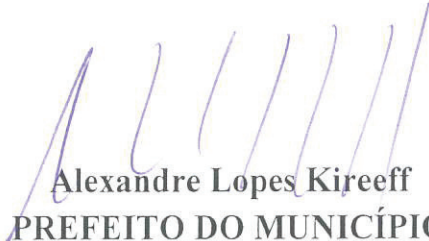
A Sua Excelência, Senhor
Fábio André Testa
Presidente da Câmara Municipal
Londrina – PR

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei – doação de área para ECD –
COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA Ltda.**

Senhor Presidente,

Estamos enviando a essa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, através do qual procura o Executivo, a necessária autorização legislativa para que possa doar uma área de terras contendo 3.161,20 m², localizada no Parque Industrial Germano Balan, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, à empresa ECD- Comércio e Manutenção de Teleinformática Ltda., destinada à transferência e ampliação de uma empresa de construção de estações tecnológicas para redes de telecomunicações. Justificativa anexa.

Atenciosamente,


Alexandre Lopes Kireeff
PREFEITO DO MUNICÍPIO